



REVISTA
Fenacon

Contabilidade • Assessoramento
• Perícias • Informações • Pesquisas

EM SERVIÇOS

SISTEMA SESCAP/SESCON

Ano XII - Ed. 122 - Julho/Agosto 2007



Fenacon cada vez mais forte

Carlos Castro transmite presidência da entidade a Valdir Pietrobon

Entrevista Secretário-executivo do Comitê Gestor do Supersimples tira dúvidas sobre a Lei Geral

| **Silas Santiago**

SIMPLES NACIONAL

Cálculos, análises, tabelas, enquadramento por tipo de operação, complexidade e muito trabalho? **Simples**. Deixe com a WK Sistemas.



A WK Sistemas automatiza de forma inovadora as rotinas para cálculo do SIMPLES NACIONAL.

Preocupada em oferecer o melhor para sua empresa e tornar os processos cada vez mais automatizados e seguros, a WK Sistemas desenvolveu uma série de rotinas no Radar Empresarial para atender na plenitude o SIMPLES NACIONAL.

Através de parâmetros simplificados, o trabalho de configuração é minimizado e o impacto na digitação de documentos é zero, tudo isso sem alterar qualquer rotina operacional já existente. Sua empresa merece o melhor e a WK Sistemas fez isto para você.

Soluções WK Sistemas: simples como sua empresa merece ser.

Contábil | Fiscal | Patrimonial | IRPJ-Lalur
Folha de Pagamento | Gerenciador de Escritório

Solicite mais informações.

WK Sistemas | 0800 47 3888 | www.wk.com.br



Diretoria da Fenacon
(Gestão 2007/2010)

Presidente
Valdir Pietrobon

Vice-Presidente Institucional
Antonio Marangon

Vice-Presidente Região Sudeste
Guilherme Bottrel Pereira Tostes

Vice-Presidente Região Sul
Luiz Antonio Martello

Vice-Presidente Região Nordeste
Adelvani Braz da Silva

Vice-Presidente Região Centro-Oeste
Antonino Ferreira Neves

Vice-Presidente Região Norte
Carlos Alberto do Rego Correa

Diretor-Administrativo
Antonio Gutenberg Morais de Anchieta

Diretor-Financeiro
Paulo Bento

Diretora de Eventos
Aparecida Terezinha Falcão

Diretor de Tecnologia e Negócios
Carlos Roberto Victorino

Diretor de Assuntos
Legislativos e do Trabalho
Fabio Oliveira Filho

Diretor de Relações Institucionais
Urubatam Augusto Ribeiro

Diretor-Adjunto de Comunicação
Maurício Melo

Suplentes
Laércio José Jacomélli
José Geraldo Lins de Queirós
Pedro Ernesto Fabri
Paulo César Terra
José Weber Oliveira de Carvalho
Auxiliadora Oliveira de Araújo
Celestino Oscar Loro
Irineu Thomé
Ana Lucia Sales dos Santos
João Carlos De Oliveira

Conselho Fiscal
Efetivos
Patrícia Maria Dos Santos Jorge
Flavio Jair Zanchin
Rider Rodrigues Pontes

Suplentes
Valdir Campos Costa
Maciel Breno Schiffler
Gelásio Francener

Representação na CNC
Efetivos
Valdir Pietrobon
Carlos José de Lima Castro

Suplentes
Pedro Coelho Neto
Renato Francisco Toigo

É possível melhorar o Brasil



Com muito orgulho e ciente da responsabilidade que passo a assumir, tomo posse na presidência da Fenacon, cargo que desempenharei durante os próximos três anos. Enquanto escrevia este meu primeiro editorial, uma pergunta me veio à cabeça: “o que de melhor poderia acontecer nesse período?”

Pode até lhes parecer utopia, mas a resposta imediata foi: “conseguir melhorar o Brasil”. Qual seria, então, o primeiro passo? A resposta é simples: aplicar o famoso ditado: “minha liberdade termina onde a do outro começa”.

Lembro-me bem do efeito que esse ditado produzia em mim quando criança. Ao longo da vida, percebi que, naqueles dizeres, estava a chave para a boa convivência, para o bom relacionamento interpessoal. Agora, porém, deparo com situações diárias que demonstram que o antigo ditado caiu no esquecimento, no baú da velha sabedoria popular.

A título de exemplo, quero relatar um episódio. No mês passado, durante um voo de Curitiba para Brasília, ouvi vários celulares tocar minutos antes da aterrissagem. Quem viaja de avião sabe que os comissários pedem, reiteradamente, que os passageiros desliguem os aparelhos durante o voo. Se assim procedem, é porque a solicitação tem fundamento. Certamente celulares interferem, de alguma forma, nos equipamentos das aeronaves. Enfim, diante de um fato provavelmente corriqueiro como esse, eu me pergunto: onde está o respeito que se deve ao outro?

Quando observo alguns personagens da nossa classe política, que deveriam ser nossa esperança de melhorar, me decepciono ainda mais. É frustrante ver que interesses pessoais prevalecem sobre interesses coletivos, sobre o desenvolvimento de um país.

Sem ética e sem transparência, não chegaremos a lugar nenhum. E insisto ser fundamental que cada um perceba o seu papel no conjunto. O bem individual repercutirá em bem coletivo quanto melhor cada um se empenhar em seu trabalho.

Podem dizer, com isso, que sou um otimista incorrigível. Por ser assim, acredito que é possível melhorar o Brasil, contanto que cada um faça sua parte. Vamos fazer a nossa. Vamos continuar empenhados, nos próximos três anos, em mudar as atitudes dos políticos, em aperfeiçoar as ações dos sindicatos, em afastar o comodismo da sociedade e em tornar este país um lugar melhor para se viver.

Acredito que, com essas atitudes, plantaremos sementes boas e produtivas para as próximas gerações. Espero, sinceramente, que, por ocasião do último editorial, ao final do meu terceiro ano de gestão, eu possa ter a alegria de ver o atual quadro, social e político, modificado para melhor.

Estamos todos insatisfeitos com o rumo político-social que o Brasil está tomando. Por isso, lanço um desafio a todos: ao invés de nos queixarmos, que tal se começarmos a fazer nossa parte? Comece por você!

Valdir Pietrobon

Presidente da Fenacon

presidente@fenacon.org.br



Posse

Valdir Pietrobon assume presidência da Fenacon em evento com mais de 600 convidados, em Curitiba

20

Entrevista

Silas Santiago



Secretário-executivo do Comitê Gestor do Simples Nacional comemora adesões ao Supersimples e esclarece dúvidas do empresário

10

Especial

12ª Conescap vai reunir 1.500 empresários do setor de serviços em Foz do Iguaçu

08

Lei Geral

Com a mobilização da Fenacon, Senado aprova mudanças no Supersimples

14

OPINIÃO

Leopoldo Ubiratan Carreiro Pagott
De olho na concorrência

6

TREINAMENTO

Fenacon e Sebrae: mais de 500 cursos já foram ministrados pelos multiplicadores da Lei Geral

18

GESTÃO

Ao delegar tarefas, o gestor ganha mais tempo para planejar e colocar em prática a criatividade

25

PARCERIA

Fenacon e Banco do Brasil firmam protocolo de intenções para beneficiar empresas contábeis

28

ARTIGO

Maurício B. do Prado
Certificação Digital

30

ESCRITURAÇÃO DIGITAL

SPED modernizará cumprimento das obrigações acessórias e reduzirá custos nas empresas

32

SEÇÕES

Cartas	5
Fenacon	34
Regionais	35
Livros	40

Nova Diretoria

Caro amigo Valdir,

É com imensa alegria que venho parabenizá-lo pela ocupação do cargo de presidente da Fenacon, assim como a seus colegas de diretoria. Para nós, paraenses, que conhecemos tua longa luta em prol de nossa classe, é gratificante vê-lo na direção de nossa maior entidade representativa de classe. Parabéns, amigo Valdir, e sucesso nessa tua luta para o bem de todos nós.

Um grande abraço.

Romeu A. Werlang
Francisco Beltrão - PR

Revista

Prezados colegas,

Em primeiro lugar, parabéns à nova Diretoria da Fenacon. Aproveitando o ensejo, gostaríamos de solicitar a remessa de 1 ou 2 exemplares da revista do Fenacon para que seja sorteada no Curso Pioneiro de Perícia Judicial (CPPJ), que realizamos mensalmente, em âmbito nacional.

Antecipadamente gratos.
Saudações periciais.

Gilson Fernandes Tavares,
Coordenador de cursos - Diretor da APJERJ

Atuação Política

Prezados senhores,

A Fenacon é uma entidade de relevância nacional, razão pela qual suas manifestações produzem efeitos. Importa, por conseguinte, que a Fenacon use seu prestígio nacional para ampliar, divulgar e cobrar, publicamente, dos políticos, uma atuação que traduza o fim para o qual a instituição é custeada pelo povo brasileiro. Ou seja, denúncias promovidas pela Fenacon, diferentemente daquelas de manifestações individuais e isoladas, produzem os efeitos que a sociedade espera.

Abraços.

Ivo Darci Pierdoná
Planimec, Porto Alegre - RS

Press Clipping

Prezados senhores,

Gostaria de parabenizá-los pelo excelente *Press Clipping Fenacon*, fonte de informação objetiva e indispensável, e na medida certa para todos aqueles que querem e precisam se manter atualizados, na correria do dia-a-dia, sobre assuntos de interesse de nossa profissão contábil.

Atenciosamente.

João Resende
Técnico em Contabilidade, Rio de Janeiro - RJ

Este espaço está reservado para publicação de cartas dos leitores, que poderão ser enviadas para o endereço da Fenacon em Brasília, ou pelo e-mail comunica@fenacon.org.br. Comentários, sugestões de pauta e críticas serão bem-vindos, mas a redação se reserva o direito de resumir as correspondências, para efeito de adequação ao espaço, mantendo, porém, a fidelidade ao texto.

Escrevam para a Revista Fenacon em Serviços e transmitam sua opinião.



Ano XII - Ed. 122 - Julho/Agosto

EXPEDIENTE

A **Revista Fenacon em Serviços** é uma publicação bimestral da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (Fenacon).

Conselho Editorial: Diretoria-Executiva **Coordenação Editorial:** AP Comunicação: ap@apcomunicacao.com.br - (61) 3223-0043 **Jornalista Responsável:** Andreza Figueiredo - DF03071JP **Relações Públicas:** Daniela Fróes **Estagiária de Jornalismo:** Natasha Echavarría **Revisão:** Corina Barra Soares **Anúncios:** Pedro A. de Jesus - Tel.: (11) 9137-7639 - pedrojesus@fenacon.org.br **Projeto Gráfico, Capa, Diagramação e Arte:** Edimar T. Sousa - (61) 8490-2773 **Impressão e Acabamento:** Prol Editora Gráfica **Auditoria de Circulação:** Premium Consultoria Contábil Ltda. **Tiragem:** 50 mil exemplares.

A **Revista Fenacon em Serviços** não se responsabiliza pelos conceitos emitidos nas matérias ou artigos assinados. Os anúncios veiculados são de inteira responsabilidade dos anunciantes.

Setor Bancário Norte, quadra 2, bloco F, lote 12, salas 904 a 912 - Edifício Via Capital - CEP 70040-020 - Brasília-DF - Telefax: (61) 3429-8400 - **Home page:** www.fenacon.org.br - **E-mail:** fenacon@fenacon.org.br

Justiça de olho na concorrência

Leopoldo Ubiratan Carreiro Pagott

Imagine-se o seguinte cenário: vendedores de duas empresas de um determinado setor, reunidos informalmente, decidem partilhar a clientela entre si, como recurso para não mais recorrerem à estratégia de baixar o preço dos seus produtos. Com esse procedimento, acreditam estar beneficiando as partes: as empresas lucram mais e os vendedores ganham maiores comissões. Na realidade, o benefício não é de todos. Os clientes perdem ao pagar mais e, por causa disso, obrigam-se a comprar menos produtos.

A legislação de defesa da concorrência (Lei nº 8.884/94) pune severamente práticas como a descrita: a multa varia de 1% a 30% do faturamento bruto da empresa no ano anterior ao da infração, sem prejuízo da pena privativa de liberdade à qual os participantes se sujeitam, que pode chegar a cinco anos.

Situações como essa são constantes no meio empresarial em todo o mundo, mas, no Brasil, elas apresentam uma incidência particularmente elevada, em virtude de a economia ter permanecido fechada até o início dos anos 1990.

Embora infrações semelhantes sejam punidas por lei desde 1962, a ausência de uma efetiva repressão a tais práticas tornava obsoleta a defesa do instituto da concorrência legal. Felizmente, esse quadro vem mudando. Recentemente, novos dispositivos legais adotados pelos órgãos de defesa da con-



Órgãos de defesa da concorrência estabeleceram procedimentos efetivos de repressão a crimes contra a ordem econômica

corrência no Brasil estabeleceram, finalmente, procedimentos efetivos de repressão a infrações à ordem econômica.

Com efeito, atualmente estão sob investigação empresas de médio e grande portes de importantes setores da economia, como os da indústria siderúrgica, de gases industriais, de combustíveis, de produtos farmacêuticos, de cimento e empresas de comunicação. Conjectura-se até mesmo na possibilidade de que outros setores também estejam na mira da fiscalização. Para se ter uma idéia da atuação dos agentes de repressão, sabe-se, pela mídia, que reuniões similares à referida vêm sendo interrompidas pela Polícia Federal, que as monitorava a distância, à espera de provas de infração. Escuta telefônica, busca e apreensão de documentos também têm ocorrido com frequência. Os resultados são eloqüentes: flagrante, prisão de empresários, demissão de funcionários e aplicação de multas milionárias.

O cumprimento da lei é mais do que um convite à adoção de procedimentos éticos. O conhecimento rigoroso dos termos da lei também passou a ser uma imposição, para esquivar-se de atos ilegais. A desinformação é, porém, a maior inimiga do empresariado que, até então, atuava impunemente. Como agir na legalidade?

Nos Estados Unidos e na Europa, onde a tradição de repressão a infrações à concorrência está fortemente

enraizada, as empresas desenvolvem programas internos (*compliance programmes*) para orientar seus funcionários sobre o cumprimento da lei. Algumas empresas estrangeiras que atuam no Brasil “importaram” e tentaram aplicar esses programas, mas enfrentaram dificuldades na sua execução, por conta das diferenças entre a legislação estrangeira e a nacional.

Inspirada na crença de que é melhor prevenir do que remediar, a Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça (SDE/MJ) busca fomentar práticas semelhantes no País. Por meio da Portaria nº 14/2004, foi instituído o Programa de Prevenção das Infrações à Ordem Econômica (PPI), que visa aumentar a consciência, no meio empresarial, da necessidade de respeitar a livre iniciativa e a livre concorrência.

O PPI funciona à semelhança de uma certificação ISO: a empresa ou associação de produtores se propõe a obtê-la pelo estabelecimento de métodos e pro-

cedimentos que aumentem o grau de observância às normas de defesa da concorrência. A vantagem do programa é que ele pode ser adaptado ao porte e ao tipo da organização. Se atendidos os critérios especificados por lei, a SDE emitirá um certificado válido por 2 anos, que beneficiará seu possuidor, caso ele venha a responder por alguma infração. Graças ao certificado, a imagem institucional da empresa ou associação perante a sociedade e as autoridades é resgatada, refletindo-se em seu ambiente interno.

Contudo, a maior vantagem para a empresa ou associação não está nessa relação social. O objetivo do programa é prevenir a incidência de irregularidades. Por isso, o programa de *compliance* não precisa, necessariamente, ser registrado na SDE: a empresa ou associação de produtores pode simplesmente implementá-lo e, assim, reduzir drasticamente os riscos de cometer infração à ordem econômica. ■

Advogado de Xavier, Bernardes, Bragança, Sociedade de Advogados. Mestre em Direito Econômico pela Universidade de São Paulo (USP). Mestre em Regulação Econômica pela London School of Economics (LSE).

Integratto

precisão em software contábil

CONTABILIDADE

- Acesso a exercícios anteriores.
- Segunda moeda.
- Plano de contas contábil e gerencial.
- Gráfico de orçado/realizado.
- Controle de **patrimônio**.
- DOAR/LALUR.

FOLHA DE PAGAMENTO

- Controle total de DP.
- Módulos de **ponto** e **PPP**.
- Rápida inserção de folhas anteriores.

ESCRITA FISCAL

- Emissão do REMAS e RAPIS.
- Exportação para o SINTEGRA.
- Lançamentos fiscais de ajustes.

GESTÃO ADMINISTRATIVA

- Controle de **protocolo**.
- Cobrança de **honorários** e outros serviços.
- Controle bancário.
- Contas a pagar e receber.



CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA CONTADORES

Veja demonstração online em: www.nasajon.com.br












Rio de Janeiro: (21) 2213-9310 - São Paulo: (11) 3266-2366 - Minas Gerais: (31) 3273-3527 - Bahia: (71) 3242-9439
Pará: (91) 3241-1250 - Amazonas: (92) 3656-2121 - Demais Localidades: 0800 217070

Empresas de serviços são destaque na 12ª Conescap

Mais de mil empresários vão se reunir no maior evento de serviços, em Foz do Iguaçu (PR), para debater atual e futuro cenário das empresas desse segmento no País.

Por Larissa Ortale

As empresas do setor de serviços são responsáveis por quase 60% dos empregos gerados no País, segundo pesquisa encomendada recentemente pelo Sescap-PR. Ainda que o bom desempenho do setor venha contribuindo visivelmente para o desenvolvimento econômico brasileiro, as empresas enfrentam entraves a sua expansão, decorrentes, principalmente, da elevada carga tributária que onera o setor. Esse foi um dos motivos para incluir o tema na pauta de debates da 12ª edição da Con-

venção Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícia, Informações e Pesquisas (Conescap). Neste ano, o maior evento nacional do setor, promovido pela Fenacon e coordenado pelo Sescap-PR, será realizado em Foz do Iguaçu (PR), de 17 a 19 de outubro, no Centro de Convenções do Rafain Palace Hotel.

Reunir, a cada dois anos, os principais representantes do setor é fundamental para unir e fortalecer as empresas de serviços. Desta vez, a organização do evento conta com a presença de 1.200 empresários, provenientes das cinco regiões do País, os quais participarão de discussões sobre importantes painéis, como perícias, tecnologia da informação, auditoria e serviços terceirizados. “Durante a convenção, não só discutiremos os aspectos técnicos do setor, mas, principalmente, o papel das empresas de serviços na atual conjuntura econômica e política, e o que elas poderão fazer pelo desenvolvimento do País”, explica o coordenador do encontro e presidente do Sescap-PR, Mário Berti. “A Conescap servirá também para trocar experiências, aprimorar e atualizar conceitos e padrões, além de promover o reencontro de colegas”, completa.

Foto: Divulgação



Mário Berti,
presidente do
Sescap-PR e
coordenador da
12ª Conescap

Um time formado por nomes de projeção no universo empresarial e personalidades da literatura e do jornalismo brasileiro foi convidado para abrilhantar as palestras programadas para a Conescap. Entre eles, o jornalista e comentarista da Rede Globo Alexandre Garcia, e a autora do best-seller *Perdas e ganhos*, Lya Luft. A eles se juntarão profissionais experientes em áreas de interesse para o setor, que apresentarão as diversas formas de utilização do marketing de serviços, técnicas de manejo comportamental, como alcançar a tão sonhada qualidade de vida, entre outros assuntos em voga. (Veja a programação)

A abertura oficial da 12ª Conescap está marcada para 17 de outubro, assim como a inauguração da Feiness, importante feira de negócios. Para ocupar a mesa, foram convidados, como presidentes de honra, o presidente da Federação Nacional

das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisa (Fenacon), Valdir Pietrobon, e o vice-presidente institucional da Federação, Antonio Marangon.

Novidades Tecnológicas

Paralelamente aos debates reproduzidos em importantes painéis, a 12ª Conescap promoverá a Feiness, feira de negócios que, além de trazer mais motivação ao evento, vai atualizar os participantes com respeito às últimas novidades em tecnologia. Grandes empresas e entidades do setor – como Prosoft, Dominio, CRC-PR e Alterdata – se farão representar durante os três dias de duração do evento, oportunidade em que exporão seus produtos e serviços. Empresários de todo o setor terão também a oportunidade de conhecer novos softwares, hardwares e outros sistemas facilitadores do dia-a-dia de trabalho. ■

Panorama

Dia 18/10

**Qualidade de Vida
Marketing de Serviços**

Dia 19/10

**Gente que Faz
Os Bastidores da Notícia
Palestra-Show baseada no livro *Perdas e ganhos***

12ª Conescap

Dias: 17 a 19 de outubro de 2007

Local: Centro de Convenções do Rafain Palace Hotel - Foz do Iguaçu (PR)

Inscrições e mais informações no site www.conescap.com.br

FISCOsoft On Line Informações Fiscais e Legais na Internet

**Acesso Gratuito
por 7 dias!**

www.fiscosoft.com.br/fenacon



Fone: (11) 3214-5800

“Adesões refletem confiança no Supersimples”

Secretário-executivo do Comitê Gestor do Simples Nacional afirma que o número de empresas que aderiram ao Supersimples superou as expectativas do governo

A formulação e a aprovação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa resultaram do trabalho de várias entidades, engajadas na elaboração de cada artigo, de cada parágrafo, para aprimorar a norma e prevenir que medidas prejudiciais aos micro e pequenos empresários constassem do texto final da Lei.

Como, porém, a interpretação do novo regime tributário deu margem a dúvidas, aquelas entidades se empenharam em elucidá-las. A maior fonte de esclarecimentos técnicos sobre o Supersimples, nessa fase, é o secretário-executivo do Comitê Gestor do Simples Nacional, Silas Santiago.

Na passagem pela Fenacon, na última reunião de diretoria, no dia 17 de agosto, Santiago esclareceu pontos do Supersimples relacionados a prazos, débitos, problemas cadastrais e dificuldades para realizar os procedimentos de maneira informatizada.

Silas informou que a adesão ao Supersimples havia superado as expectativas do governo federal. E que atribuía essa elevada adesão das empresas à inclusão de novos setores no regime tributário simplificado e ao aumento do limite. “Mais de três milhões de empresas estão cadastradas no Simples Nacional. Isso significa confiança do empresariado no novo regime de tributação”, afirmou.

Revista Fenacon em Serviços – Os termos da Lei Complementar 127/2007 implicam redução na carga tributária? Quais segmentos empresariais serão beneficiados por essa lei?

Silas Santiago - A LC 127/2007 desonera a tributação de alguns setores, transferindo-os do Anexo IV ou V (mais onerosos) para o Anexo III (menos oneroso). São eles:

a) serviços que não estavam vedados pela Lei, mas que, necessariamente, estavam enquadrados no Anexo V, em face do contido no art. 17, § 2º c/c art. 18, § 5º, V, ora alterados. Enquadram-se nesse caso: hotéis,



- lavanderias, salões de beleza, borracharias, etc.;
- b) transporte municipal de passageiros, que foi transferido do Anexo IV para o Anexo III – alteração do art. 18, § 5º, II;
- c) transporte intermunicipal e interestadual, que foi transferido do Anexo V para o Anexo III (a partir de janeiro de 2008) – alteração do art. 18, § 5º, VI.

RFS - Cogita-se que novos segmentos venham a aderir ao Simples Nacional, favorecidos pela Lei Complementar 127/2007?

SS - A relação de CNAES impeditivas e ambíguas consta da Resolução CGSN nº 6, de 18/6/2007, que foi alterada pela Resolução nº 20, de 15/8/2007, já com as mudanças advindas da LC 127/2007. A maior parte das mudanças está no grupo de empresas que não podiam aderir por fatores ligados ao IPI (tributação com alíquota *ad valorem* superior a 20%, ou com alíquota específica), como as que operam nos seguintes segmentos: fabricação de embalagens de papel; fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; fabricação de artigos pirotécnicos; fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo; fabricação de cronômetros e relógios; fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios; entre outras. O resumo das alterações da LC 127/2007, quanto às atividades impeditivas e ambíguas, está disponível no portal do Simples Nacional.

RFS - Feirantes e ambulantes podem se enquadrar ao Simples Nacional?

SS - Sim, desde que estejam regularmente constituídos, não exerçam, ao mesmo tempo, outras atividades vedadas à opção pelo Simples Nacional e preencham os demais requisitos da LC 123/2006.

RFS - Organizações Não-Governamentais (ONGs) podem aderir ao Supersimples?

SS - Não, pois as ONGs não se enquadram na definição prevista no artigo 3º da LC 123/2006, que abrange apenas a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário no conceito de ME e EPP. As ONGs, em regra, são constituídas sob a forma de associações ou fundações privadas.

RFS - As empresas enquadradas no Simples Nacional continuam obrigadas a emitir notas fiscais ou cupom fiscal? Que empresas poderão solicitar a emissão de nota fiscal avulsa, prevista na Lei Complementar 123/06, às secretarias de Fazenda dos estados, do Distrito Federal e dos municípios?

SS - Sim, as ME e EPP optantes pelo Simples Nacional ficam obrigadas a emitir documentos fiscais, autorizados pelos entes federativos, no local onde possuírem estabelecimento, conforme as operações e as prestações que realizarem. O empreendedor individual – assim entendido o empresário individual a que se refere o artigo 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com receita bruta acumulada no ano de até R\$ 36.000,00 – poderá optar por fornecer nota fiscal avulsa, obtida nas secretarias de Fazenda ou Finanças dos estados, do Distrito Federal ou dos municípios, nos termos definidos pelo respectivo ente federativo. As obrigações acessórias das empresas optantes pelo Simples Nacional estão disciplinadas na Resolução CGSN nº 10, de 28 de junho de 2007.

RFS - Pode uma ME ou uma EPP não optar pela tributação da Lei Geral e, ainda assim, participar das concorrências em igualdade de condições das empresas optantes?

SS - Sim, pois a condição de ME e EPP não implica obrigatoriamente opção pelo Simples Nacional, de modo que essas empresas podem usufruir dos demais benefícios da LC 123/2006, independentemente de adesão ao regime tributário unificado.

RFS - Como deve proceder a empresa que tiver produtos com substituição tributária? O recolhimento será feito junto com os outros produtos?

SS - O aplicativo de cálculo disponível no portal do Simples Nacional, no endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br, prevê a informação segregada das receitas com e sem substituição tributária. O contribuinte deverá informar essas receitas destacadamente, para fins de cálculo do valor devido, de modo a reduzir, da base de cálculo do Simples Nacional, o valor referente a essas receitas.

RFS - Uma empresa participante do Simples que pedir sua exclusão por praticar atividade impeditiva será onerada com dois regimes de tributação no ano?

SS - Na verdade, a empresa enquadrada em atividade vedada não pode optar pelo Simples Nacional. Se, de forma incorreta, ela conseguiu aderir a ele, terá que solicitar a exclusão de forma retroativa a 1º de julho de 2007. Se não a requerer, poderá vir a ser excluída em procedimento de fiscalização. Se a empresa era optante do Simples Federal até 30/6/2007, mas não se enquadrava no Simples Nacional, recolherá os tributos a partir de 1º/7/2007, no Regime de Lucro Presumido ou de Lucro Real.

RFS - As indústrias, pelo Simples Federal, pagavam o percentual de 0,50%, referente ao IPI, mesmo por produtos beneficiados com alíquota zero. Pelo Simples Nacional, será adotado o mesmo procedimento?

SS - No que se refere ao IPI, o Simples Nacional prevê o mesmo tratamento. Não se pode esquecer que o Simples Nacional é um regime tributário opcional, e que traz inúmeros benefícios de ordem fiscal. Não se pode avaliar o Regime por apenas um dos aspectos, mas sim de forma sistêmica e conjunta.

RFS - O que a Lei Complementar trará de benefícios para a ME e a EPP no que tange à conciliação prévia e ao acesso à Justiça?

SS - Acesso aos mercados (licitações e aquisições públicas): no período anterior à LC 123/2006, as ME e EPP concorriam nas mesmas condições impostas às grandes empresas. As exigências burocráticas e os grandes lotes nas licitações e aquisições públicas constituíam fatores impeditivos à participação das pequenas empresas nas compras públicas. Com o advento da nova lei, foram criados alguns mecanismos de favorecimento às ME e EPP nas licitações e nas aquisições públicas, estando entre eles: dispensa de comprovação de regularidade fiscal para participação nos processos licitatórios, condição exigida apenas quando da assinatura do contrato; preferência de contratação no caso de empate nas licitações; fixação de um limite preferencial de R\$ 80.000,00 para compras de ME e EPP, sempre que houver empresas desse porte em condições de fornecer a preços competitivos; possibilidade de fornecimento parcial de grandes lotes; e possibilidade de negociação do empenho com bancos. Dessa forma, ficou definido que, nas contratações públicas da União, dos estados e dos municípios, poderá ser

concedido tratamento diferenciado e simplificado às ME e EPP, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social nos âmbitos municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Acesso à Justiça: o Estatuto Nacional garantiu também, às ME e EPP, acesso ao Juizado Especial de Pequenas Causas, para a resolução dos seus problemas judiciais, assim como previu o apoio e o estímulo ao acesso e à criação de institutos de conciliação prévia, mediação e arbitragem, para agilizar a solução dos conflitos e baratear custos administrativos e honorários cobrados.

RFS - O cadastro sincronizado de que trata a Lei será um cadastro único? A empresa utilizará somente um número de identificação?

SS - A Lei Complementar prevê que será assegurado aos empresários entrada única de dados cadastrais e de documentos, resguardada a independência das bases de dados e observada a necessidade de informações por parte dos órgãos e das entidades que as integrem. A parte tributária da LC 123/2006 entrou em vigor em 1º/7/2007, independentemente da implementação por completo desse dispositivo da Lei. O que se buscou foi uma uniformização das obrigações e a concentração de todas as informações do novo regime tributário no portal do Simples Nacional. Assim, o contribuinte terá um único canal para fazer a opção, calcular o valor do tributo devido, imprimir o documento de arrecadação (DAS), entre outros serviços. Além disso, a Receita Federal do Brasil vem trabalhando, há algum tempo, no projeto Cadastro Sincronizado, em âmbito nacional. Entretanto, esse é um projeto de longo prazo e não está obrigatoriamente vinculado às ações do Simples Nacional, embora venha a colaborar para seu aperfeiçoamento. Alguns estados e municípios já estão integrados a esse cadastro, que vai otimizar sensivelmente a relação do fisco com o contribuinte e a troca de informações entre os entes federativos.

Foto: Divulgação

Silas Santiago durante visita à sede da Fenacon



RFS - Quais os próximos assuntos a serem deliberados pelo Comitê Gestor? Quando ocorrerão as próximas reuniões?

SS - A próxima reunião está marcada para o final de setembro. A pauta deverá ser composta pela análise e pela aprovação das resoluções acerca da fiscalização e do contencioso administrativo, do processo judicial, da compensação e da restituição, bem como serão discutidos outros assuntos referentes ao aprimoramento do sistema. ■

A melhor tecnologia de ponta para o controle de ponto.



Atraso é
ainda bater
cartão de
ponto.

PRO PONTO

Adaptado para sua empresa

Você instala nos próprios computadores como relógio virtual ou na entrada da sua empresa.

Seguro e eficiente

Não se preocupe com suas informações.

O sistema é projetado com total controle de senhas, o que elimina possibilidades de fraude.

Coleta de informações

Pode ser efetuada via internet ou intranet, gravado em CD, e-mail ou até mesmo on-line (TCP-IP).

O software que você precisa!

- Gerencia registros de ponto, banco de horas e relógio virtual;
- Controla abonos e justificativas;
- Emite relatórios;
- Indica inconsistências.

E muito mais!

Eu aprovo!
O meu escritório e
meus clientes utilizam
essa solução.



Marcus Zittei
Contábil Zittei - SP

Descubra o que podemos fazer
por você e por sua empresa
Solicite uma demonstração
0800 551037
www.prosoft.com.br

LINHA DE PRODUTOS

Folha de Pagamento - Ponto Eletrônico - Gestão Contábil
Lalur - IRPJ - Escrituração Fiscal - Controle de Tributos - CRM
Gestão Comercial - Gestão Financeira
Business Intelligence e Gerenciamento de Documentos.

**Prosoft**

Somando soluções para obter resultados.

Senado aprova ajustes no Simples Nacional

O texto aprovado permite que empresas do segmento de fabricação e distribuição de sorvetes, cosméticos e fogos de artifício possam aderir ao novo regime que reduz tributação

Por Paula Andrade

Sob grande mobilização da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (Fenacon), o Senado Federal aprovou na noite de 7 de agosto, por unanimidade, o projeto complementar que aperfeiçoa a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (PLC 43/07 – Complementar). Foram 55 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção, comemorados com

aplausos pelos representantes de entidades de micro e pequenas empresas que acompanharam a votação.

De acordo com o secretário-executivo do comitê gestor do Simples Nacional, Silas Santiago, o último texto do Supersimples corrige distorções, que acabaram passando equivocadamente pela Câmara. Um dos acertos feitos foi a ampliação da data-limite para as dívidas tributárias serem incluídas no



Presidente da Fenacon com o relator da Lei Geral, senador Adelmir Santana (DEM-DF)



Valdir Pietrobon discute com o líder dos Democratas, senador José Agripino, a aprovação da Lei Geral

programa de refinanciamento. “Para poder optar pelo Supersimples, as empresas precisam ‘zerar’ suas dívidas tributárias. O problema é que a Lei Geral incluía apenas os débitos até janeiro de 2006. O novo texto amplia o prazo para até 31 de maio deste ano. Além disso, as dívidas poderão ser renegociadas em até 120 meses”, explicou.

Outra mudança foi a inclusão de empresas de cosméticos, sorvetes e fogos de artifício no Supersimples. Também conseguiram vantagens os setores de turismo de pequenos hotéis e pousadas, cabeleireiros e barbeiros, chaveiros e pequenos concertos. A nova lei cria ainda um sistema nacional de garantia de crédito, que poderá ser feito em associações de micro e pequenas empresas, assim como as cooperativas de crédito.

“A aprovação das alterações do Supersimples é um alívio para os 1,5 milhão de micro e pequenos empresários que agora podem aderir ao novo sistema. Isso vai representar uma revolução na economia nacional, com redução de até 70% da carga tributária”, disse o relator da matéria no Senado, Adelmir Santana (DEM-DF), após a aprovação do projeto de lei.

Durante a votação do projeto, a senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) lamentou a não-inclusão das

pequenas e médias empresas da área da saúde no benefício. “Muitas empresas ficaram de fora, mas a saúde é um direito de todos e as prestadoras desse serviço merecem um tratamento diferenciado”, enfatizou.

Do outro lado, o senador Artur Virgílio (PSDB-AM) ponderou que “tudo que desejamos é que a Lei seja aprovada o quanto antes. Se fizermos novas alterações, ela demorará a entrar em vigor. Nossa preocupação é com o prazo para inscrição”, destacou. Estamos votando a favor do emprego e da tecnologia. Tudo que desejamos é que o pequeno empresário se torne médio, o médio se torne grande, e o grande se torne mega”, disse Virgílio.

Ao defender a votação do projeto de lei na Tribuna, o senador Osmar Dias (PDT-PR) citou a Fenacon e o documento elaborado pela entidade pedindo aprovação do projeto. Durante todo o processo de votação do PL, a Fenacon mobilizou os senadores e utilizou extenso material publicitário, como *front lights*, cartazes, adesivos e faixas, para destacar a necessidade da aprovação do projeto. Além da distribuição de adesivos, a entidade também fixou cartazes nos gabinetes e faixas em frente ao Congresso Nacional.

O próximo passo da Fenacon será lutar pelo aperfeiçoamento da Lei Geral para beneficiar os segmentos representados

De acordo com o presidente da Fenacon, Valdir Pietrobon, o próximo passo será lutar pelo aperfeiçoamento da Lei. “Vamos buscar o que ainda não conseguimos para beneficiar os segmentos que representamos”, disse.

Pietrobon explicou que uma das alterações que a entidade vai requerer é que as empresas contábeis passem do Anexo V para o Anexo III. Os Anexos IV e V são mais onerosos e com cobrança à parte do INSS sobre a folha de pagamento. Já o Anexo III possui alíquotas tributárias mais baixas. “Vamos entrar com um projeto de lei, por intermédio de algum deputado”. Pietrobon adianta que a proposta já tem o apoio do deputado Luiz Carlos Haully (PSDB-PR), um dos principais defensores da Lei Geral no Congresso.

Outra mudança que a Fenacon defenderá é a inclusão de qualquer segmento na Lei Geral, independentemente do ramo de atuação da empresa. “O que deve prevalecer é o tamanho, e não o segmento em que a empresa atua”, destacou.

De acordo o Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT), caso as alterações não fossem feitas, cerca de 38% das micro e pequenas empresas do setor de serviços não teriam vantagem alguma com a migração para o Supersimples. Estudo do IBPT mostra, ainda, que 280 mil, dos 730 mil prestadores de serviços enquadrados no antigo sistema, teriam a carga de impostos elevada.

Vetos

Para garantir a aprovação da Lei Geral no Senado, o governo federal assumiu o compromisso de vetar dois pontos da proposta. Um deles trata da impossibilidade da cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) nas divisas estaduais. O outro tema diz respeito à inclusão do setor de transporte interestadual e intermunicipal de passageiros no Supersimples. O acordo foi necessário porque, se o texto fosse alterado, teria que retornar à Câmara dos Deputados, o que atrasaria ainda mais a apreciação da matéria.

Com os vetos, o problema da cobrança do

ICMS nas divisas estaduais, o que leva muitas vezes à bitributação, deve ser analisado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) ainda neste ano. Já o segmento de transporte intermunicipal e interestadual, na avaliação dos senadores, seria prejudicado com a inclusão no novo sistema unificado de tributação, por isso acabou ficando de fora. “Os senadores decidiram votar a proposta com o compromisso de veto desses pontos pelo governo”, disse o secretário-executivo do Comitê Gestor do Simples Nacional, Silas Santiago.

Prazo para adesão

Com as alterações, a Receita Federal prorrogou, pela segunda vez, para até 20 de agosto, o prazo para as micro e pequenas empresas aderirem ao Supersimples. Também foram prorrogadas as datas finais para a adesão ao parcelamento especial de débitos tributários, e para que estados e municípios definam as alíquotas do ICMS e do ISS (Imposto sobre Serviços).

A decisão foi tomada para que os segmentos que foram incluídos pelo Congresso Nacional na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas tivessem tempo para aderir ao novo regime tributário, que começou a vigorar em julho, e, principalmente, pudessem participar do parcelamento especial em até 120 meses.

Essa é a segunda vez que o prazo para a adesão ao Supersimples é prorrogado. A data final, que originalmente era 31 de julho, foi remarcada para 15 de agosto.

A resolução que definiu a prorrogação também alterou a data do vencimento da DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) referente ao mês de julho. O prazo final para o pagamento foi prorrogado para o dia 31 de agosto. Na mesma data vence o prazo para o pedido de cancelamento de opção pelo Supersimples.

Quem pode participar

Para fazer parte do Supersimples, a empresa precisa faturar até R\$ 2,4 milhões por ano e não ter débitos com a União, estados e municípios. Por essa razão, a Receita criou um parcelamento especial para que essas empresas possam quitar os seus débitos federais em até 120 meses, com parcela mínima de R\$ 100.

Esse sistema simplificado é composto por seis tributos federais (IR, IPI, CSLL, PIS, Cofins e contribuição previdenciária), um estadual (ICMS) e outro municipal (ISS). As alíquotas variam de 4% a 17,42%. O Simples antigo englobava apenas impostos e contribuições da União. ■



Inscriva-se:

Secretaria Executiva - Inscrições
 convenfarma2007@aeceventos.com.br
 Tel. 61 3322 2626

OUTUBRO 2007

www.convenfarma2007.com.br

	Até 31/ago	A partir 1º/set
Convencionista	R\$ 190,00	R\$ 210,00
Acompanhante	R\$ 170,00	R\$ 190,00
Jantar Extra	R\$ 90,00	R\$ 100,00

Comercialização e Montagem
 Patrocínio / espaços
quality@qualityproducoes.com.br
 Tel. 61 3397 4747

Secretaria
 Executiva:



Comercialização e
 Montagem:



Promoção:



Realização:



Patrocínio:



Patrocínio
 Bronze:



Convênio Sebrae/Fenacon ultrapassa expectativa

O número de municípios brasileiros previsto para sediar os treinamentos dos multiplicadores da Lei Geral dobrou em pouco mais de dois meses após a assinatura do documento

Por Larissa Ortale

Para divulgar o conteúdo da Lei Geral no País, já foi treinada mais da metade do total de empresários contábeis previsto no convênio firmado entre os Sistemas Fenacon/Sescons e Sescaps e o Sebrae. Até o dia 5 de agosto, o Convênio, oficializado em março deste ano, administrou 514 cursos a mais de 20 mil multiplicadores. A meta para o final de 2007, quando termina a terceira e última fase dessa parceria, é capacitar 30 mil empresários e 5 mil integrantes de entidades parceiras do Sebrae.

O saldo positivo alcançado em curto prazo surpreendeu até mesmo o assessor jurídico da Fenacon, Josué Tobias. “A procura por esse treinamento está muito grande. Diversos sindicatos em todo o País solicitaram capacitação extra”, revela Tobias, que está à frente do Convênio desde a sua criação. Segundo o assessor, para cada sindicato, há uma meta específica de treinamento. “O Sescon-PI, por exemplo, solicitou dois treinamentos, além dos nove que já estavam previstos para a região.

Por sua vez, o Sescon-RN pediu seis, fora os 14 que estavam definidos”.

Em princípio, previa-se que o projeto atenderia a 151 cidades. Decorridos, porém, dois meses da assinatura do Convênio, essa projeção dobrou. De acordo com a consultora da Unidade de Políticas Públicas do Sebrae e gestora do Convênio, Helena Rego, atualmente está previsto o treinamento de multiplicadores em 371 municípios espalhados pelo País. “O Sebrae está muito animado com os resultados; o Convênio tem apresentado grandes avanços e, por isso, superado nossas expectativas”, comemora.

O visível interesse dos sindicatos por treinamento é bastante significativo, pois é prova do reconhecimento dos benefícios que a atuação dos multiplicadores traz às empresas contábeis. “Os contabilistas são a porta de entrada de todas as organizações.

Fotos: Divulgação



Josué Tobias,
assessor
jurídico da
Fenacon



Treinamento de instrutores da Lei Geral

A partir deles, outros empresários poderão absorver, além do conteúdo, as principais vantagens da Lei Geral”, explica Josué Tobias. A gestora do Convênio no Sebrae concorda com Tobias: “eles são os grandes parceiros das empresas e precisam estar bem próximos e familiarizados com a Lei Geral. Afinal, os contabilistas têm a grande responsabilidade de fazer com que ela seja cumprida”.

Desde já, avalia-se que os benefícios conferidos a um grupo de empresários brasileiros pela Lei Geral da Micro e Pequena Empresa devam até mesmo superar os primeiros efeitos da reforma tributária no País. O principal benefício será, com certeza, a unificação do regime tributário para aquele setor. Além disso, muitas vantagens vão simplificar a vida dos seus beneficiários – os micro e pequenos negociantes –, como a rapidez de registro de inscrição e de baixa de empresas, a facilitação do ato de contratação pública, o estímulo ao crédito, a capitalização e a inovação tecnológica.

Não se têm medido esforços para garantir, a todos os empresários interessados, uma perfeita familiarização com o conteúdo da Lei. Para tal, desde o lançamento do Convênio Sebrae/Fenacon, foi disponibilizada, no site do Sebrae (www.leigeral.com.br), a comunidade virtual “Rede de Multiplicadores da Lei Geral”. Nesse espaço virtual, pequenos e micro empresários têm acesso a informações e poderão tirar dúvidas sobre o conteúdo e as vantagens oferecidas pelo

código. Para completar, também ficará disponível um serviço virtual, operado pelos multiplicadores capacitados pelo Sebrae, os quais darão pronta resposta às perguntas até 48 horas depois de formuladas.

Sobre a Lei

A Lei Geral da Micro e Pequena Empresa foi sancionada em dezembro de 2006 pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. Ela consiste num conjunto de normas que determinam um tratamento diferenciado, simplificado e favorecido aos pequenos empresários brasileiros. Com efeito, vai ficar mais simples pagar impostos, obter crédito, ter acesso à tecnologia, exportar, vender para o governo e inscrever-se no mercado formal. Com menos burocracia e mais oportunidades, os micro e pequenos empresários aumentarão sua renda e poderão, conseqüentemente, gerar mais empregos.

Dados do arquivo do Sebrae comprovam a elevada capacidade de geração de empregos no setor. Entre 1995 e 2000, 96% dos novos empregos foram criados em empresas com até cem funcionários. O saldo positivo entre contratações e exonerações foi de mais de 1,4 milhão de novos postos de trabalho, indicando um crescimento de 26% no período. Em contrapartida, nas grandes empresas, esse saldo foi inferior a 30 mil novos empregos, ou seja, houve um crescimento de apenas 0,3%. ■

Fenacon tem nova diretoria

Fotos: Divulgação



Novos
diretores da
Fenacon

Mais de 600 convidados prestigiaram a cerimônia de posse dos novos diretores, realizada em Curitiba. O novo presidente da entidade é o paranaense Valdir Pietrobon, que recebeu o cargo de Carlos Castro

Por Adilson Faxina

A importância do setor de serviços e do profissional de contabilidade para o desenvolvimento do País, a implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e a necessidade de uma reforma tributária urgente: esses foram os temas que

nortearam, em 20 de julho, os discursos de posse da nova diretoria da Fenacon, no salão nobre do Santa Mônica Clube de Campo, em Curitiba.

A solenidade foi prestigiada pela presença de cerca de 600 pessoas, entre lideranças políticas e empresariais de vários estados, representantes dos Sescons, dos Sescaps, do governo federal, do estado do Paraná e da prefeitura de Curitiba.

Ao transferir oficialmente a presidência ao empresário Valdir Pietrobon – eleito em 17 de maio –, o ex-presidente da Fenacon, Carlos José de Lima Castro, recordou seu empenho, durante sua gestão, na defesa da Fenacon e das empresas de serviços. “Foram 40 reuniões de diretoria, 250 vôos pelos estados brasileiros e 187 representações, das quais 175 oficiais, em defesa do setor de serviços”. O ex-presidente destacou ainda o fortalecimento da Fenacon, principalmente nos últimos três anos, ocasião em que passou a ser reconhecida e respeitada nos ambientes político e empresarial. “Em nome da Camélia Curado, gerente-administrativo da Fenacon, quero agradecer a dedicação e o empenho de todos os funcionários que zelaram pela nossa entidade. Deixo o cargo em paz e muito orgulhoso de ter presidido a maior entidade de organizações contábeis do Brasil”, frisou. Ao término do discurso, Carlos Castro recebeu da equipe da Fenacon uma placa feita em sua homenagem, que lhe foi entregue pelo presidente eleito, Valdir Pietrobon.

Argumentar, resistir e convencer

No discurso de posse, Valdir Pietrobon disse estar orgulhoso de presidir uma entidade que representa mais de 400 mil empresas do setor de serviços e assessoramento. Afirmou que, ao contrário do que reza o ditado “boa romaria faz quem em sua casa fica em paz”, valeu a pena sair, sonhar, conquistar espaços e dedicar-se a causas coletivas. “Esse é um bom conselho. Mas desobediente que sou, não fi-



Composição da Mesa

Compuseram a mesa principal da solenidade:

- o diretor do Departamento Nacional de Registro do Comércio, Luiz Fernando Antônio;
- o senador Álvaro Dias;
- o vice-governador do Paraná, Orlando Pessuti;
- o secretário de Finanças de Curitiba, Luiz Eduardo Sebastiani;
- o presidente do Sescap-PR, Mário Elmir Berti;
- o diretor-superintendente do Sebrae-PR, Hélio Cadore;
- o gerente da Unidade de Políticas Públicas do Sebrae nacional, Bruno Quick;
- o presidente da Federação dos Contabilistas do Paraná, Antônio Carlos Doro;
- o vice-presidente da Federação do Comércio do Estado do Paraná, Ari Faria Bittencourt;
- o diretor do Conselho Federal de Contabilidade, Juarez Domigues Carneiro;
- o presidente da Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agrícolas do Estado do Paraná, Ardisson Nain Ackel;
- o presidente da Junta Comercial do Paraná, Júlio Maito Filho;
- o diretor do Banco do Brasil, José Carlos Soares;
- o ex-presidente da Fenacon, Carlos José de Lima Castro; e
- o atual presidente da Fenacon, Valdir Pietrobon.

quei em casa. E o resultado está aqui, hoje. Sinto-me muito honrado por ocupar a presidência da Fenacon. Tenho consciência de que minha responsabilidade é grande, mas me sinto preparado para assumir essa tarefa”, ressaltou.

Valdir declarou, em seu pronunciamento, que sua principal meta é fazer que a Fenacon seja reconhecida pela sociedade, e ouvida e respeitada pela classe política. “Fomos a Brasília argumentar, resistir e convencer, e, hoje, a Lei Geral é uma realidade. Agora, estamos quase em paz. Só não estamos porque queremos aperfeiçoar ainda mais esta lei”, acrescentou Pietrobon, referindo-se a uma das últimas conquistas da Fenacon: a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. Segundo o novo presidente, três deputados respondem pela gestação da lei: Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR), José Pimentel (PT-CE) e Carlos Melles (DEM-MG).

Homenagens

Valdir Pietrobon foi homenageado por diversas entidades paranaenses, destacando-se o SESC-PR, a Federação dos Contabilistas do Paraná (Fecopar) e a empresa EBS Sistemas. O presidente do SESC-PR, Mário Elmir Berti, entregou-lhe uma placa em acrílico, com os dizeres: “Valdir Pietrobon é o SESC-PR na Fenacon”, fazendo, com essas palavras, alusão ao forte envolvimento entre o presidente e o Sindicato, que presidiu por quatro anos, em Curitiba. Berti chamou a atenção sobre a importância do cargo assumido por Pietrobon, para a devida valorização profissional dos empresários de serviços, atentando ainda para o fato de ser aquela a primeira vez que um paranaense ocupava a presidência da Fenacon.

Fotos: Divulgação



Mesa principal da cerimônia de posse da nova diretoria

Projetos

Presidente quer aproximar Fenacon da sociedade

O presidente Pietrobon pretende promover maior aproximação entre a Fenacon e a sociedade. “Eu quero mostrar quem é a Fenacon para os associados e para a sociedade. Temos um peso fantástico na economia nacional, que poucos conhecem. Então, vamos mostrar quem somos, o que pretendemos e o que podemos fazer pelos empresários de serviços e para o Brasil”. Garantiu também manter sua posição diante das ações do governo federal: “Vamos bater sempre que necessário. Mas temos que criticar dando sugestões, com inteligência, para que se busquem soluções. Um exemplo é a Lei Geral, que ajudamos a construir. Enquanto não houver os ajustes necessários nessa legislação, não vamos descansar”.

Pietrobon assegurou que os projetos em andamento serão mantidos e que intensificará a participação da Fenacon na discussão de temas importantes para o desenvolvimento do País, com ênfase na regulamentação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e na reforma tributária. “Essa tarefa política será executada por mim mesmo. Não pretendo delegá-la a ninguém. Farei o que venho fazendo nos últimos três anos, que é o corpo-a-corpo com deputados e senadores em Brasília”, disse.

Dando continuidade a seu discurso, Pietrobon informou que, entre os projetos que pretende executar na presidência da entidade, estão o reforço da parceria com o Sebrae – a exemplo do que vem sendo feito para divulgar a Lei Geral por todo o Brasil – e a expansão da Certificação Digital, iniciada em 2006, em todo o Sistema Fenacon.



“Quero mostrar quem é a Fenacon e o que podemos fazer pelas empresas e pelo Brasil” Valdir Pietrobon

Sebrae

A intenção do presidente em ampliar a parceria com o Sebrae encontrou reciprocidade em Bruno Quick, gerente da Unidade de Políticas Públicas do Sebrae nacional. Este último confirmou a convergência de interesses entre o Sebrae e o sistema Fenacon, no que tange ao importante setor contábil. “A partir da franqueza do Carlos Castro, que abriu as portas para a parceria, e da persistência e da determinação de Valdir Pietrobon, nós conseguimos mais que uma parceria: uma aliança entre as duas entidades. Agora, temos o desafio de desenvolver o setor composto por micro e pequenas empresas, que seguramente vai mudar o Brasil para muito melhor”, ressaltou Quick.

Senado

Pietrobon pede urgência nos ajustes da Lei Geral

Em ofício entregue ao senador Álvaro Dias, o presidente pede adiamento do prazo de adesão das empresas ao Simples Nacional

O primeiro ato de representação política de Valdir Pietrobon foi realizado, propositadamente, durante a cerimônia de sua posse na presidência da Fenacon. Ao término do discurso, ele entregou ao senador Álvaro Dias (PSDB-PR) um ofício a ser encaminhado ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no qual solicitava urgência nos ajustes da Lei Geral, bem como o adiamento do prazo de adesão ao Simples Nacional, que expira em 20 de agosto.

Na proposição entregue ao senador, a Fenacon requeria a votação do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados (PLC 43/07) que altera a Lei Complementar nº 123/2006, o qual visa corrigir as distorções da Lei Geral. O pedido foi atendido, e a matéria, sancionada no dia 14 de agosto. Segundo o ofício, da forma como se apresenta atualmente a Lei Geral, cerca de 1,5 milhão de empresas estariam impedidas de aderir ao Simples Nacional. A entidade propôs, então, a prorrogação do prazo de adesão até 31 de dezembro de 2007, para que as empresas tivessem tempo de migrar para o Supersimples. Para justificar o pedido de prorrogação, Pietrobon alegou as diversas falhas observadas nos cadastros estaduais e municipais e as pendências tributárias que, na maioria dos casos, sequer tinham sido notificadas ao empresariado. Por essa disposição em contribuir com o setor, Pietrobon foi aplaudido pelos mais de 600 convidados – a maioria empresários do serviço contábil. ■

Valdir Pietrobon entrega placa de homenagem ao ex-presidente da Fenacon, Carlos José de Lima Castro



Fotos: Divulgação

Nas empresas, a palavra de ordem é descentralizar

Especialistas afirmam que delegar tarefas contribui para aumentar a eficiência e a produtividade das empresas. Quem delega passa a dispor de mais tempo para planejar e colocar em prática a criatividade

Por Larissa Ortale

Delegar tarefas é uma atividade costumeira em qualquer empresa, mas esse ato não consiste apenas em atribuir a outrem determinadas funções e deveres. Delegar é uma ferramenta de gestão que exige certos atributos por parte da pessoa que recebe a delegação. Ademais, a delegação deve funcionar como uma grande aliada da organização. Segundo o doutor em Sociologia Antônio Flávio Testa, em tese, delegar tarefas não traz desvantagem nenhuma ao gestor, ao subordinado ou à empresa. Pelo contrário, os envolvidos na organização só têm a ganhar. “Ao delegar, sobra mais tempo para o gestor planejar e dividir o trabalho, e colocar em prática toda a sua criatividade”, ensina Testa, professor em MBAs de Estratégia Empresarial, Marketing e Gestão de Pessoas da Fundação Getúlio Vargas (FGV). “Dessa forma, cada área assume suas próprias atividades, há um maior comprometimento da equipe e otimização do tempo de trabalho”, completa.

Fotos: Divulgação



Antônio Flávio Testa:
doutor em Sociologia e
professor de Estratégia
Empresarial, Marketing e
Gestão de Pessoas.



Saulo Figueiredo,
consultor em gestão
do conhecimento

ceber pessoas maduras, pessoal e profissionalmente, em sua equipe para assumir novas tarefas. Dar apoio e cuidar para que o escolhido desempenhe bem a nova função também são papéis dele”, ratifica.

Descentralização

O ato de delegar nem sempre se processa facilmente. Segundo Carlessi, não é fácil abdicar do poder. Quem delega pode sentir-se ameaçado de perder espaço no mercado, ao compartilhar informações com um subordinado. Testa vai além, ao atribuir essa dificuldade à cultura administrativa do Brasil. “Aqui, o assédio moral é muito grande. Muitas vezes, vemos pessoas promovidas porque são amigos do chefe, e não porque são competentes para desempenhar a função”, exemplifica. “Aí deve entrar um termo essencial na delegação, que é a impessoalidade”.

Se o processo de delegação for emperrado, vai inibir uma atribuição muito importante do gestor, que é a de formar sucessores. “E isso significa compartilhar poder”, lembra o consultor Luiz Carlessi. As novidades no universo da administração obrigam as organizações a encarar a descentralização de poder como uma tendência natural. Isso não significa que o gestor, mesmo delegando, não deva estar atento a todo o processo, pois estar acima hierarquicamente pressupõe abrangência de serviços relacionados, principalmente, ao campo da idéia, da criatividade e dos relacionamentos. “Gestores centralizadores não são bem-vindos e isso é um grande problema na Era do Conhecimento”, declara Saulo Figueiredo.

As empresas estão caminhando para o que os especialistas em Administração chamam de *empowerment*. O termo em inglês, traduzido para “apoderamento” em português, está cada vez mais visível nas organizações brasileiras. O apoderamento consiste numa abordagem de trabalho voltada à delegação de poder de decisão, de autonomia e de envolvimento dos empregados com os interesses da administração das empresas. O desenvolvimento do empoderamento é medido por meio do processo evolutivo em determinados

O consultor em gestão do conhecimento Saulo Figueiredo concorda que, em princípio, o ato de delegar é compensador. Alerta, porém, que a delegação malfeita é o primeiro passo para gerar uma grande crise na organização. “Delegar incorretamente gera conseqüências graves à empresa, como perda de clientes, retrabalho, projetos sem qualidade, ou seja, uma sucessão de fracassos”, afirma. “O risco aumenta com o grau de incompetência”, explica o autor do livro *Gestão do Conhecimento - Estratégia Competitivas para a Criação e Mobilização do Conhecimento na Empresa*.

Engana-se quem acredita no fim da responsabilidade do gestor ao transferir encargos ao subordinado. “Quando você delega, não se exime da responsabilidade”, reforça o consultor em processos de mudança, treinamentos comportamentais e desenvolvimento de habilidades e atitudes gerenciais Luiz Carlessi. “O gestor tem de ter a sensibilidade de per-

Fotos: Divulgação

setores da organização, como a área de gestão, das configurações organizacionais, das estratégias competitivas, da gestão de recursos humanos e da qualidade.

Para que as organizações incorporem esse conceito, é preciso que todos os seus componentes estejam preparados, cada um em sua função. Segundo o consultor Saulo Figueiredo, encontrar a melhor pessoa para realizar determinado trabalho é a lei que rege a delegação. “Os cuidados são grandes. Muitas vezes, a empresa perde um bom técnico e ganha um péssimo gerente”, exemplifica.

O exercício da delegação nem sempre é bem mensurado por empresários, que acabam por confundir o simples ato de atribuir tarefas com outro muito mais complexo, que é o de delegar responsabilidades. “As pessoas sempre pensam em delegação como algo pontual e em curto prazo. Isso é uma tarefa”, explica Saulo. “Delegar é muito mais que isso. Você delega a alguém o poder de demitir subordinados, de comprar em nome da empresa, ou seja, dá a ele certa independência de gestão”.

Linha do Tempo

Conhecer detalhadamente cada função é conhecer uma atividade em toda a sua dimensão. Esse é um juízo de Antônio Flávio Testa, professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Ele enxerga, na delegação de tarefas, uma aparente transição na forma de produção e na economia. “A economia não é mais baseada na mão-de-obra, mas sim na área de serviços, das idéias, do relacionamento”, explica. Essa transição teve início com o americano Frederick Taylor, o pai da Administração Científica. No século XX, Taylor organizou toda a linha de produção fabril. Inseriu também a supervisão funcional, estabelecendo que todas as fases de um trabalho deveriam ser acompanhadas por um gestor, a quem incumbiria o dever de verificar se as operações estariam sendo desenvolvidas em conformidade com as instruções programadas. A estratégia, mal sabia aquele pensador, era o primeiro passo para a estrutura das atuais organizações. ■

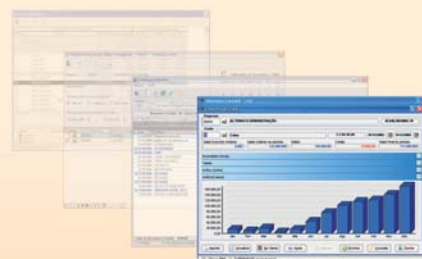
SOLUÇÃO CONTÁBIL INTEGRADA ALTERDATA

Milhares de empresas
optaram por aumentar
sua lucratividade com
a Solução Contábil

Alterdata em 2006.

Faça o mesmo em 2007.

Conheça nossa solução.



ALTERDATA
TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA

0800-704-1418
www.alterdata.com.br

Verifique as condições de compra pelo Cartão BNDES



Filiais • Representações em: AL - Maceió • AM - Manaus • BA - Feira de Santana; Salvador; Vitória da Conquista • CE - Fortaleza • DF - Brasília • ES - Cachoeiro de Itapemirim; Linhares; Vitória • GO - Goiânia • MA - Imperatriz; São Luís • MG - Belo Horizonte; Cataguases; Governador Valadares; Juiz de Fora; Montes Claros; Teófilo Otoni; Uberlândia • MS - Campo Grande • MT - Cuiabá • PA - Belém; Castanhal • PB - João Pessoa • PE - Petrolina; Recife • PR - Curitiba; Londrina • RJ - Angra dos Reis; Araruama; Campos; Duque de Caxias; Itaperuna; Macaé; Nova Friburgo; Nova Iguaçu; Petrópolis; Rio de Janeiro; São Gonçalo; Teresópolis; Volta Redonda • RN - Natal • RS - Lajeado; Passo Fundo; Porto Alegre • SC - Florianópolis • SE - Aracaju • SP - Ribeirão Preto; São Paulo; Sorocaba.

Fenacon e BB firmam protocolo de intenções

Documento vai facilitar acesso a produtos e serviços do Banco do Brasil em condições diferenciadas. Medida vai favorecer empresas contábeis

Da Redação

O Banco do Brasil, representado por seu diretor de Micro e Pequenas Empresas, José Carlos Soares, e a Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisa (Fenacon), representada pelo seu presidente recém-empossado, Valdir Pietrobon, assinaram, em 20 de julho deste ano, protocolo de intenções para consolidar a parceria entre as instituições e aprimorar a prestação de serviços às empresas contábeis associadas à Fenacon.

Firmado durante evento de posse da nova diretoria da Fenacon, o protocolo prevê a assinatura de convênios de cooperação mútua, que estabele-

cem a oferta – com tratamento especial a esse segmento – de diversos serviços bancários às empresas associadas à Fenacon, tais como linhas de crédito com taxas diferenciadas, remuneração por prestação de serviços como correspondentes no País e viabilização do registro de pagamentos pelos contadores, por meio do Gerenciador Financeiro do Banco do Brasil. Além disso, os empresários contábeis e seus funcionários terão acesso a produtos e serviços do BB em condições diferenciadas.

O associado disporá, entre as linhas de crédito disponíveis, de um cartão BNDES de financiamento da compra de bens e equipamentos, cujos prazos variam de 12 a 36 meses, com taxa de juros de 1% ao mês (taxa vigente em agosto). Também terá acesso a linhas de crédito para capital de giro, como o BB Giro Décimo Terceiro Salário e o BB Giro Empresa Flex.

Os serviços oferecidos abrangem o Pagamento Eletrônico de Salários, que permite atribuir os créditos aos funcionários em tempo real, dispensando a troca de arquivos, sem transporte e manuseio de valores, e o Gerenciador Financeiro. Por meio desse Gerenciador (canal de auto-atendimento a pessoa jurídica, pela internet), o empresário contábil poderá registrar o pagamento de títulos, convênios e tributos, entre outros, em nome dos seus clientes, alcançando, assim, mais agilidade e comodidade na prestação de serviços. O convênio prevê a remuneração pelas transações efetuadas.

Aliando comodidade a segurança, o Gerenciador Financeiro oferece, ademais, serviços e transações bancárias diretamente do computador do cliente, como: consultas a extratos e a saldos de contas correntes, a cheques



Foto: Mon on on on on

Diretor do Banco do Brasil, José Carlos Soares, presidente da Fenacon, Valdir Pietrobon, e diretor-financeiro da Fenacon, Paulo Bento

e a investimentos; pagamentos de funcionários, fornecedores, títulos e tributos; transferências entre contas; e serviço de Fluxo de Caixa, que permite visualizar e projetar a situação do caixa em qualquer data, em relação aos negócios com o BB e com outras instituições, auxiliando, assim, no gerenciamento e na tomada de decisões.

Para os empresários contábeis e seus funcionários, está previsto o desenvolvimento de um pacote de soluções para pessoa física, que consiste em condições especiais conferidas em cartão de crédito, produtos de seguridade, financiamento de veículos, empréstimos, consórcios, e outros.

O acordo prevê ainda que as empresas contábeis prestem serviços bancários por meio dos correspondentes no País. O serviço abrange o recebimento de contas de todos os convênios mantidos com o BB, como guias de tributos federais, estaduais e municipais, contas de água, de luz e de telefone, e outros carnês, títulos de cobrança emitidos por outros bancos, pagamento de benefícios sociais e do INSS, além de transações de saque em conta corrente e/ou em poupança, e consulta de saldos e de extratos.

Para o diretor de Micro e Pequenas Empresas do BB, José Carlos Soares, é necessário somar forças para descobrir meios de otimizar recursos, conhecimentos e potencialidades. "A parceria entre o Banco do Brasil e a Fenacon tem por objetivo fortalecer as micro e pequenas empresas e criar condições que facilitem o acesso dessas empresas ao crédito. Com isso, contribuiremos também para o desenvolvimento e o crescimento do País", avalia José Carlos.

Atuação do BB

Prestes a completar 200 anos, o Banco do Brasil é líder em negócios com micro e pequenas empresas. O volume de crédito oferecido ao segmento, que aumenta a cada ano, reflete a estratégia do Banco em focar ações nos pequenos empreendimentos. No primeiro semestre de 2007, o saldo contratado atingiu R\$ 28,6 bilhões, com recursos liberados de R\$ 21,3 bilhões. A diretoria de Micro e Pequenas Empresas, criada pelo BB em maio de 2004, é responsável por um mercado potencial de mais de 5 milhões de pequenos empreendimentos – dos quais 1,6 milhão é de clientes do Banco. ■

* Com assessoria de imprensa do Banco do Brasil

INFORME PUBLICITÁRIO

Provavelmente o melhor software para empresas de contabilidade

- 1** Exactus, a única com 37 anos de implementações no mercado e ampla experiência acumulada.
- 2** Integração completa entre os softwares aplicativos de contabilidade, folha de pagamento, escrita fiscal e controle patrimonial desde 1987.
- 3** Gerenciador de escritório (gestão empresarial) contendo: cadastros de clientes, de tributos, de contratos, agendas, ordens de pagamentos, protocolos, retorno dos protocolos, DIRF, DCTF automático, faturamento, contas a receber e a pagar e fluxo de caixa.
- 4** Pioneira na interação, cliente empresa desde 1992. Criação de módulos para clientes em diversas atividades: indústrias com ERP-PCP, comércio atacadista e varejista, serviços, construtoras, transportadoras, farmácias, imobiliárias, supermercados, entidades de ensino, clubes, ONGs, OSCIPs entre outras.
- 5** Tecnologia de ponta: Softwares multicamadas VB C++ e banco de dados SQL Server ou MY SQL. Sistemas totalmente windows depurados desde 1997.

- 6** Experiência em grandes empresas de contabilidade do Brasil, entre as quais destacamos uma em especial, com 236 estações de trabalho, trabalhando concomitantemente.
- 7** Através das Centrais de Atendimento, os clientes têm a sua disposição consultores que estão aptos a resolver os problemas de análise de procedimentos, segurança e tecnologia.
- 8** Oferece uma equipe formada por engenheiros, advogados tributaristas, contadores, administradores de empresas, analistas, programadores e designers. A Exactus Software tornou-se referência em modernidade, ousadia e inovação quando o assunto é TI e Gestão Empresarial.
- 9** Com sede em Londrina, filial em São Paulo e centrais de atendimento em mais de 150 cidades, a Exactus atende mais de 17 mil usuários em todo o país.
- 10** Software do tamanho do seu bolso, isto é, para pequenas, médias e grandes empresas.

Desde 1970, a Exactus aplica as melhores inovações tecnológicas para desenvolver seus softwares. A organização cria soluções personalizadas para gestão das empresas de contabilidade, aplicando sua longa experiência em TI.

Fale com a Exactus:



EXACTUS software. Nossos softwares têm mais vida. Seja nosso parceiro credenciado.

As vantagens da certificação digital

Maurício B. do Prado

Certificado Digital é um documento eletrônico que identifica pessoas e empresas no mundo digital, permitindo, por meio dessa identificação, o acesso delas a serviços em ambiente eletrônico. O Certificado Digital traz vários benefícios ao usuário, como ampla garantia de:

- Autenticidade (por identificar quem executou a transação);
- Integridade (por conferir inviolabilidade ao conteúdo da transação);
- Não-repúdio (por tornar irrefutável o ato do agente que a executou);
- Restrição de acesso a pessoas não autorizadas a efetuar transações, serviços e e-mail (por garantir o sigilo da operação e a fidedignidade da documentação).

A Receita Federal do Brasil é a instituição do governo que mais estimula a utilização do Certificado Digital, ao disponibilizar aos contribuintes, via internet, o Centro de Atendimento ao Contribuinte. Por esse instrumento, faculta, a todos os consulentes, o acesso às informações geradas pela Receita, tanto em relação a tributação quanto a cadastro. Por meio desse recurso, é possível identificar pendências e as formas de regularização, dispensando, assim, o deslocamento do interessado a repartição pública, com tudo de negativo que ela implica, como perda de tempo, uso de serviços, ocupação de servidor.

Graças à internet, a burocracia para se obter



Fotos: Weiner Carvalho

Comodidade, segurança e rapidez são algumas das vantagens oferecidas pelo mundo digital

qualquer tipo de documento ficou muito simplificada. A título de exemplo, compare-se o tempo necessário para se obter uma certidão negativa de débito, recorrendo ou não ao mundo digital. Pelos meios tradicionais, pode-se levar até dez dias, desde a data de sua solicitação, para consegui-la. Pela internet, se não houver pendências impeditivas para sua emissão, é possível, utilizando-se o Certificado Digital, obtê-la em minutos.

As vantagens oferecidas pelo mundo digital – como rapidez e comodidade – vêm se refletindo nos hábitos de algumas instituições. Assim é com as operações com o Siscomex, que atualmente só são admitidas por intermédio da certificação digital. A partir deste ano, as empresas tributadas pelo lucro real e/ou arbitrado também entraram pela porta do mundo digital, ao serem obrigadas a efetuar a entrega da Declaração de Impos-

to de Renda Pessoa Jurídica (DIPJ) pela internet, utilizando o Certificado Digital, como forma de garantir o sigilo e a autenticidade das informações fornecidas pelos contribuintes à Receita Federal.

O Certificado Digital não se presta apenas às relações entre contribuinte e Receita Federal. O Certificado representa, também, um dado imprescindível ao segmento notarial, por dar garantias reais a transmissões de dados e fidedignidade aos documentos gerados em cartórios, a exemplo do acesso, via

internet, a Cartórios 24 horas para a obtenção de certidões de nascimento, de casamento e de óbito, cópias de escrituras públicas e de imóveis, contratos registrados, registros de assentamento, entre outros.

As Juntas Comerciais brasileiras já adotaram procedimento similar. Já neste ano, passaram a receber o registro digital de livros contábeis, os quais passam a ser encaminhados em mídia eletrônica (por CD ou DVD), com a garantia da assinatura digital do contador e do administrador.

A Administração Pública já experimenta os benefícios da Certidão Digital. Com a aprovação do Projeto de Lei nº 7.709/2007, que altera a Lei nº 8.666/1993, dando legalidade ao processo de licitação por pregão eletrônico, a Administração Pública acompanha, definitivamente, os avanços dos meios eletrônicos de comunicação. A facilidade e a rapidez de acesso facultadas pela internet reconfiguraram os moldes da licitação, ao aumentar o universo de concorrentes e democratizar plenamente a competitividade, além de promover o acesso imediato à informação e a participação ativa da sociedade no controle dos gastos públicos.

Há também o aspecto ético, que não pode ser desprezado. Na utilização dos meios eletrônicos, é indispensável a transparência de conduta dos julgadores e a lealdade por parte dos licitantes. Não menos importante é a segurança e

confiabilidade das informações.

Com efeito, o pregão eletrônico trouxe benefícios inesperados. Todo licitante ganha o direito de acompanhar, em tempo real, a relação “julgador versus licitante”, sendo vedado, por exemplo, manter comunicação particular, como uso do telefone durante a sessão pública de licitação eletrônica. E, para garantir a confiabilidade que o certame exige, nada mais confiável que a utilização da certificação digital. Para tanto, o Ministério do Planejamento já está certificando mais de 10 mil servidores que atuam no setor de compras públicas, com o intuito de garantir segurança aos atos realizados no Compranet, portal de compras do governo federal. Vale lembrar que metade das compras é feita hoje por pregão eletrônico.

O melhor proveito que os empresários podem fazer da certificação digital é, no entanto, segundo opinião do consultor em digitalização e certificação digital André Lemos, a eliminação do papel, substituído, com enorme margem de vantagens, pela digitalização dos documentos das empresas, em especial os de ordem fiscal, que serão acompanhados da devida autenticação por cartório digital.

Poupar papel representa poupar matas e florestas. Significa partilhar do zelo internacional pela preservação do planeta, pelo equilíbrio ecológico, em face de graves ameaças, como o aquecimento global e a extinção de várias espécies vegetais e animais. ■

Maurício Batista do Prado é contador, administrador de empresas, árbitro e mediador da Câmara de Arbitragem do Acre, instrutor e consultor do Sebrae, membro do Grupo Brasil de Empresas de Contabilidade e membro do Conselho Fiscal do Sescap-AC.

COPAN
SISTEMAS INTEGRADOS

4 SISTEMAS TOTALMENTE INTEGRADOS NUM ÚNICO PACOTE

- ▶ FOLHA DE PAGAMENTO
- ▶ CONTABILIDADE CLM
- ▶ ESCRITA FISCAL
- ▶ CÁLCULO DE TRIBUTOS EM ATRASO

▶ Experiência de 15 anos de mercado
 ▶ Mais de 5 mil clientes satisfeitos
 ▶ Soluções na medida certa para sua empresa

Televendas: 0800 7702040

Ao adquirir o sistema MultiCopan, você terá o que há de mais prático e moderno para a contabilidade da sua empresa. São mais de 30 profissionais especializados, uma equipe de consultores à sua disposição, suporte técnico telefônico, atendimento personalizado, tudo para resolver quaisquer dúvidas, receber sugestões, garantir qualidade e manter o sistema atualizado e modernizado.

SPED reduzirá custo nas empresas

A partir de setembro, Escrituração Contábil Digital simplificará o cumprimento das obrigações acessórias e facilitará a troca de informações entre os fiscos do País

Por Larissa Ortale

A Escrituração Contábil Digital (ECD), projeto que modernizará a sistemática atual dos cumprimentos das obrigações acessórias, está prestes a ser homologada. A partir de setembro, o contribuinte, até então obrigado a registrar as operações contábeis em livros de papel, passará a emitir a escrituração, como o Livro Diário e o Livro Razão, em arquivos magnéticos, que serão transmitidos ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). A Junta Comercial também poderá autenticar os documentos eletrônicos por meio do sistema. Os documentos só serão aceitos se referendados por assinatura digital, estabelecida conforme os padrões da ICP-Brasil. Vale lembrar que a validade jurídica desses documentos está assegurada pela Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Uma das principais vantagens do novo sistema está na redução de custos administrativos e na substituição do papel. “O contribuinte tem obrigações com a Receita Federal, como a apresentação de declarações e a contribuição com alguns tributos. Tudo isso gera custos à empresa”, lembra o supervisor-geral do SPED, Carlos Oda. “O SPED veio justamente simplificar e racionalizar o cumprimento dessas obrigações”, explica.

Por sua vez, o vice-presidente da região Centro-Oeste na Fenacon, Antonino Ferreira Neves, destaca que, além da desburocratização, o SPED representa avanços em outras esferas, como a

ambiental, por conferir maior proteção ao meio ambiente, em virtude da economia que se faz de papel. “O armazenamento de registros também não ocupará tanto espaço físico”, completa, com propriedade, o representante do SPED na Fenacon. Quanto

Foto: Divulgação



Carlos Oda,
supervisor-geral do
SPED

aos benefícios conferidos ao fisco e aos contribuintes, Neves lembra que, “a partir do novo sistema, haverá redução do Custo-Brasil e o aperfeiçoamento do combate à sonegação”.

Os benefícios não se esgotam por aí. O SPED será integrado aos municípios e aos estados brasileiros, o que facilitará a troca de informações entre os fiscos. Além disso, permitirá o cruzamento entre os dados contábeis e os fiscais, evitando redundâncias e facilitando a vida do contribuinte, que ficará liberado do ato de apresentar a mesma declaração à Receita do estado e ao governo federal, já que ambos estarão interligados.

Obrigatoriedade

Até o final do ano, a Receita Federal estabelecerá norma de obrigatoriedade de emissão de documentos contábeis por meio do SPED. A meta é que, a partir de 1º de janeiro de 2008, as pessoas jurídicas sujeitas a acompanhamento diferenciado e a tributação do imposto de renda com base no lucro real estejam inseridas no processo. Além disso, em breve, a Receita Federal estabelecerá norma de aprovação das especificações técnicas do leiaute da Escrituração Contábil Digital.

Número surpreendente

A Escrituração Contábil Digital, ao lado dos subprojetos Escrituração Fiscal Digital e Nota Fiscal Eletrônica – Ambiente Nacional, faz parte do SPED. Considerada um avanço na informatização da relação entre fisco e contribuinte, a novidade foi tão bem aceita que motivou a criação de um hotsite específico no sítio da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br/sped). Instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de

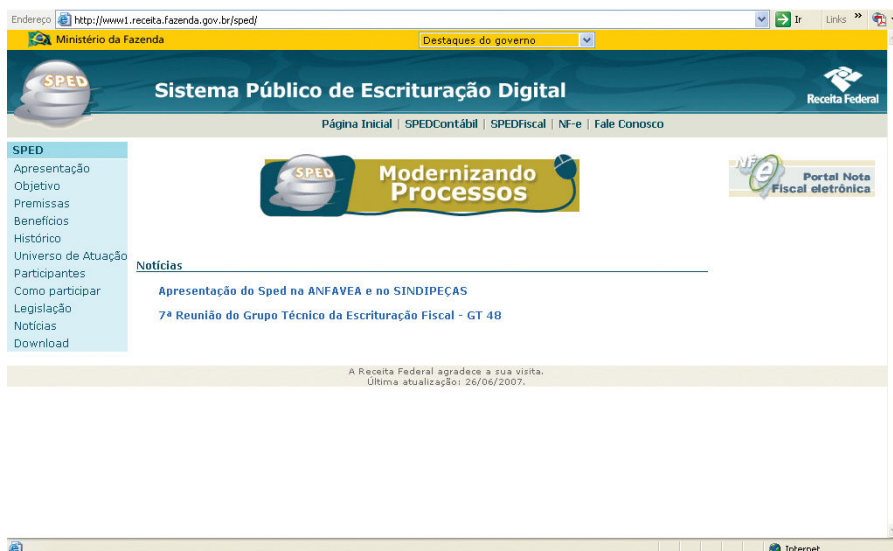
janeiro de 2007, o Sistema Público de Escrituração Digital, ainda em fase de transição, produzirá reflexos positivos para toda a sociedade brasileira.

Os benefícios começam pela instituição da Nota Fiscal Eletrônica. Desde que ela entrou em produção, em setembro de 2006, já foi emitido, até 3 de agosto deste ano, mais de um milhão de NF-e. Apenas 19 empresas – a exemplo da Petrobras, da Gerdau e da Eurofarma – participaram do projeto-piloto. Neste ano, dando início à segunda fase, a Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo autorizou mais 45 empresas a emitir a NF-e. Até o momento, porém, apenas 15 passaram a fazê-lo. Segundo Carlos Oda, a falta de know-how contribui para a demora na troca dos processos. “A empresa tem de adaptar sua infra-estrutura de acordo com os requisitos exigidos pela Nota Fiscal Eletrônica”, explica.

As organizações que já emitem NF-e vêm experimentando grandes benefícios. Desde que aderiram ao novo sistema, elas têm obtido significativa redução de custos diretos na emissão desses documentos e, o que é mais importante, conseguiram aprimorar seus processos operacionais, aperfeiçoar o relacionamento eletrônico com clientes e fornecedores, além de se beneficiarem com a simplificação de tarefas e a eliminação de erros.

Por enquanto, a adesão à NF-e é voluntária. Espera-se que, paulatinamente, as empresas venham a substituir a Nota Fiscal Nacional Tipo 1 (entre contribuintes) pela eletrônica. “Aos poucos, outros estados brasileiros, além de São Paulo, devem estabelecer um cronograma para que suas empresas passem a emitir a Nota Fiscal Eletrônica”, espera, confiante, Oda. Por enquanto, alguns setores estão liberados dessa obrigação,

como fabricantes, importadores, distribuidores e transportadores de cigarros e combustíveis líquidos. A partir de abril de 2008, no entanto, a adoção da NF-e se estenderá, obrigatoriamente, a todos os setores. ■



Site do SPED



Fotos: Divulgação

Presidente da Fenaccon, Valdir Pietrobon, em audiência no Congresso Nacional para debater o Redesim

Redesim é aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) 115/2006, que cria a Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim), foi aprovado no dia 13 de agosto, pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal. A matéria segue para votação no Plenário da Casa.

O PLC prevê a integração de vários órgãos federais, estaduais e municipais, por meio da interligação, informatizada, de todos os processos de registro, inscrição, manutenção e baixa de empresas. Essa medida traz dois benefícios: reduz, ao mínimo, a documentação exigida e diminui o prazo de abertura de uma empresa para menos de 15 dias.

Para o presidente da Fenaccon, Valdir Pietrobon, a aprovação do Redesim vai proporcio-

nar muitos benefícios à economia, principalmente por simplificar a burocracia. “Muitos brasileiros desistem de abrir empresa por causa da demora. A redução de prazos e custos vai estimular a abertura de novos negócios”, comemorou Pietrobon.

Segundo o relator da matéria, senador Sibá Machado (PT-AC), o projeto pretende sanar os principais entraves burocráticos impostos a empresários e pessoas jurídicas. “O projeto vem ao encontro da necessidade da desburocratização para melhorar o funcionamento das empresas e gerar mais empregos e maior nível de renda”, afirmou o parlamentar.

A Fenaccon acompanha de perto a tramitação do Projeto, desde sua aprovação na Câmara, em 2005, e vai continuar trabalhando para assegurar os melhores benefícios para seus representados. ■

Multiplicador da Lei Geral inicia treinamentos

O diretor-administrativo do Sescon-MS, Ruberlei Bulgarelli, deu início aos treinamentos de disseminadores de informação sobre a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa no Estado de Mato Grosso do Sul.

Já foram realizados treinamentos em Campo Grande, Dourados e Coxim. Pelo cronograma de treinamentos, várias cidades serão atendidas nos próximos dias, como Corumbá, Três Lagoas, Naviraí/ Nova Andradina, Chapadão do Sul, Paranaíba, Jardim, Mundo Novo e São Gabriel.

Com isso, a diretoria do Sescon-MS espera pro-

porcionar uma melhor assessoria a seus clientes, auxiliando-os nas tomadas de decisão sobre a escolha da melhor forma de tributação para suas empresas. ■

Fotos: Divulgação



Turma de treinamento sobre a Lei Geral

Presidente recebe Comenda Anhangüera

O presidente do Sescon-Goiás e do Conselho Regional de Contabilidade (CRC/GO), contador Edson Cândido Pinto, recebeu, no dia 25 de julho, a Comenda da Ordem ao Mérito Anhangüera, em reconhecimento aos serviços prestados ao Estado de Goiás. A homenagem é direcionada a pessoas e autoridades que se destacam em diversos segmentos. A solenidade aconteceu na Cidade de Goiás, quando também foram instalados os poderes do Estado.

“É uma honra muito grande receber a Comenda. A homenagem demonstra o reconhecimento do Estado de Goiás à importância do CRC-GO, do Sescon-Goiás e do trabalho realizado à frente dessas entidades. Por tudo isso, divido com toda a classe contábil, conselheiros e diretores, colaboradores do CRC e do Sescon-Goiás este mérito.

O reconhecimento da sociedade é pelo trabalho coletivo que realizamos”, afirmou o presidente do CRC-GO, ao receber a medalha.

Fotos: Divulgação



Presidente do Sescon-GO Edson Cândido Pinto

REGIÃO NORDESTE

Sescap-Ceará

Programa de Gestão de Qualidade

O presidente do Sescap-CE, Cassius Régis Coelho, apresentou, no dia 9 de julho, o Programa Sescap/Sebrae de Gestão de Qualidade nas Empresas de Serviços Contábeis. Na ocasião, também foi divulgada uma proposta de criação de uma Central de Negócios Contábeis.

Conforme declarou o presidente, “o projeto não está fechado. Queremos que todos participem com sugestões para que cheguemos ao melhor formato”. Mesmo estando em fase de formulação, um grupo representativo de empresários do ramo contábil es-

tabeleceu compromisso formal de participação, por compreender que esse será um salto de qualidade para toda a categoria.

Entre os temas discutidos na reunião, ganhou força a idéia de conscientização dos empresários contábeis sobre novas possibilidades criadas a partir da formulação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. Com a simplificação da burocracia, os empresários teriam parte de seus rendimentos poupados, podendo, com esses recursos, expandir seu campo de atuação, da área tributária para a de gestão. ■

Sescap-Pernambuco

Doação ao CDVCA



Fotos: Divulgação

No dia 5 de julho, o Centro de Defesa à Vida da Criança e do Adolescente - CDVCA, em Brasília Teimosa, recebeu uma bicicleta doada pelo Sescap-PE.

A solicitação, feita pelo Rotary Clube Encanta Moça, foi prontamente atendida pelo sindicato. ■

Vice-presidente da Fenacon para Região Nordeste, Advani Braz, presidente do Rotary Encanta Moça, Marcelo Cassimiro, Administrador do CDVCA, José Cícero, e presidente do Sescap-PE, José Félix de Souza Júnior.

Sescap-Pernambuco

Encontro das Empresas de Serviços

Evento já consolidado no calendário empresarial, o Encontro das Empresas de Serviços do Estado está na sua terceira edição e traz como tema a “Gestão de Empresas de Serviços – Estruturar para Crescer”. O evento será no dia 13 de setembro, no Mar Hotel Boa Viagem, em Recife.

Promovido pelo Sescap-PE em parceria com Aescon-PE, o encontro tem por objetivo estimular a ação empreendedora entre as empresas e ampliar o debate sobre as exigências normativas e estruturais

das novas dinâmicas mercadológicas.

Segundo os órgãos responsáveis por sua realização, a intenção é reunir lideranças de instituições públicas, privadas e do terceiro setor, para dialogar, fomentar novos caminhos e sinalizar com ações transformadoras. “O acontecimento é uma ocasião favorável à troca de idéias e experiências entre aqueles que atuam no segmento”, explica o presidente do Sescap-PE, José Félix de Souza Júnior. ■

Sescap-Bahia

Nova diretoria toma posse

A solenidade de posse da nova diretoria do Sescap-BA teve lugar no dia 1º de junho, no espaço de eventos Unique, em Salvador (BA). A cerimônia contou com a presença do ex-presidente da Fenacon, Carlos Castro, do deputado federal Daniel Almeida, do presidente do CRC-BA, Edmar Sombra, e de outras autoridades.

A presidência do Sescap-BA foi assumida por Dorywillians Botelho, enquanto a vice-presidência, por Fernando Lopo. Também foram empossados os demais membros das diretorias efetiva e suplente, o conselho fiscal e os representantes na Fenacon.

Fotos: Divulgação



Posse da nova diretoria do Sescap-BA

REGIÃO SUDESTE

Sescon-Rio de Janeiro

Lindberger da Luz é o novo presidente

Em cerimônia organizada no auditório da Fecomércio, tomou posse, no dia 12 de julho, a nova diretoria do Sescon-RJ, para o período 2007–2010.

A mesa de honra foi composta pelas seguintes autoridades: presidente do Sescon, Helio Donin; vice-presidente para a região Sudeste da Fenacon, Guilherme Tostes; presidente do CRC-RJ, Antônio Miguel Fernandes; ex-presidentes do Sescon, Irani Onofre Rodrigues e José Augusto de Carvalho; vereador Átila Nunes Neto; e Marta Arakaki, representando o presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro.

O presidente eleito, Helio Augusto da Luz, recebeu o diploma de posse das mãos de Hélio Cezar Donin, que ocupou o cargo nos últimos dois meses. Em discurso de improviso, defendeu a união dos profissionais de contabilidade e elogiou o resultado das ações conjuntas desenvolvidas pelas entidades congregateadas.

Fotos: Divulgação



Nova Diretoria do Sescon-Rio de Janeiro

REGIÃO SUL

Sescon-Grande Florianópolis

Consultoria para pequenos negócios

Moradores de São José tiveram a oportunidade de participar da Oficina Sebrae – Iniciando e Administrando seu Próprio Negócio –, um projeto feito em parceria com o Sescon Grande Florianópolis e com a prefeitura de São José, por intermédio da

sua Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico.

O evento, que se estendeu por todo o dia, foi realizado no dia 14 de julho, no pátio da prefeitura. Profissionais voluntários do Sescon-GF prestaram consultoria gratuita sobre a abertura ou a administração de pequenos negócios.

Cerca de 300 pessoas compareceram ao evento, no qual foram prestados 632 atendimentos. O principal objetivo dos mentores da oficina foi o de contribuir com a geração de oportunidades de emprego e oferecer aos interessados condições de empreender de forma segura. ■



Fotos: Divulgação

Estande de consultoria gratuita para abertura ou administração de pequenos negócios.

Sescap-Paraná

Futura contadora premiada no Pan Rio 2007

A atleta Nicole Romine Müller, 18 anos, que conquistou três medalhas de ouro no XV Pan-Americano Rio 2007, na modalidade ginástica rítmica conjunto, é filha do empresário contábil e economista Narcizo Müller, diretor do Sescap-PR desde 1995.

A jovem paranaense, premiada com a mais elevada classificação no Pan, é estudante do segundo período do curso de Ciências Contábeis, no Centro Universitário Vila Velha, no Espírito Santo, cidade onde também treina com a seleção brasileira.

A escolha pela profissão de contadora foi reflexo do ambiente onde Nicole nasceu e cresceu. Além de ter um pai contador, a mãe, Sônia Müller, é bacharel em Ciências Contábeis, e o irmão, Nicolás Diego Müller, insiste na mesma graduação, estando, atualmente, cursando o terceiro ano da Faculdade de Ciências Contábeis, na Universidade Paranaense, campus Toledo.

“Na nossa família, cada um é livre para escolher a profissão que queira seguir, desde que curse Ciências Contábeis primeiro”, brinca Narcizo Müller”.

Mas, por enquanto, a torcida da família é pelo sucesso da campeã pan-americana Nicole. De 19 a 23 de setembro deste ano, a ginasta, ao lado de suas companheiras de esporte, que compõem a Seleção Brasileira de Ginástica Rítmica, vai participar do Campeonato Mundial, em Patras, na Grécia, para disputar uma vaga nas Olimpíadas 2008, em Pequim, na China. ■



Fotos: Divulgação

Nicole Romine Müller

Sescon-Santa Catarina

Simulador Estadual do Supersimples

No dia 14 de junho foi lançado, na sede do Sebrae em Florianópolis, o Simulador Estadual do Supersimples. Essa iniciativa resultou da parceria firmada entre o Sescon Santa Catarina, o Sescon Grande Florianópolis, o Sescon Blumenau, o Facisc e o Sebrae. O Simulador é uma ferramenta que permite avaliar a conveniência de empresários exer-

cerem a opção pelo enquadramento no Simples Nacional. O presidente do Sescon-SC, Elias Nicoletti Barth, esteve presente ao lançamento e acompanhou, junto com os demais participantes, uma simulação, que deu oportunidade, aos presentes, de tirarem dúvidas sobre como utilizar essa ferramenta no dia-a-dia. ■

Sescon-Serra Gaúcha

Apoio à ação do Comdica

O Sescon-Serra Gaúcha firmou parceria para auxiliar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Comdica) a divulgar a campanha "Contribuir Não Custa Nada". Com a campanha, pretende-se conseguir a colaboração de empresas e pessoas físicas para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O presidente do Sindicato, Marco Antônio Dal Pai, que também aderiu à campanha, declarou que o Sescon pretende desenvolver um plano de ação para divulgá-la entre os associados. "Os empresários contábeis podem orientar os clientes a ajudar o Fundo e, assim, a ampliar a contribuição em Caxias", destacou Dal Pai. A intenção do Sescon é distribuir material informativo sobre a campanha, inserir material explicativo no site e apresentar palestras sobre o assunto.

Pessoas físicas que colaborarem com a campanha terão direito a abater até 6% do valor do Imposto de Renda devido, enquanto as empresas tributadas pelo lucro real poderão deduzir até 1% em doações para o Projeto. ■



Fôlder de divulgação da campanha
"Contribuir Não Custa Nada"

Sescon-Serra Gaúcha

Centro de Treinamento forma primeiras turmas

O Sescon Blumenau vem montando várias frentes de trabalho, dirigidas principalmente à qualificação de seus associados e colaboradores. Foi com esse intuito que implantou o Centro de Treinamento do Sescon Blumenau.

Começaram, no mês de março deste ano, os cursos de Escrita Fiscal, Contabilidade e Departamento Pessoal, para iniciantes. Ministrados no tur-

no matutino, uma vez por semana, os cursos consistiram de 64 horas-aula.

Os resultados já podem ser contabilizados. As primeiras turmas concluíram o treinamento no mês de julho. Formaram-se 19 alunos no curso de Escrita Fiscal, 14 no de Contabilidade e 16 no de Departamento Pessoal. Novas turmas começam no mês de agosto. ■

Manual do Supersimples

Comentários à Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123/06)

O livro *Manual do Supersimples - Comentários à Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte*, por cuja autoria respondem os advogados Renaldo Limiro da Silva e Alexandre Limiro – especializado, o primeiro, em Direito Comercial e Empresarial, e o segundo, em Direito Tributário – explora temas do momento, como o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, dando ênfase ao novo regime tributário, o Simples Nacional, popularmente conhecido como Supersimples.

O Simples Nacional faz parte do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, também conhecido como Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, lei esta que foi sancionada em 14 de dezembro de 2006 e aperfeiçoada em 2007, ampliando prazos e corrigindo algumas distorções aprovadas, equivocadamente, pela Câmara dos Deputados. O Supersimples, que substituiu o Simples Federal, vai unificar a arrecadação de tributos e contribuições devidos por microempresas e empresas de pequeno porte.

Conforme explicam os autores, o novo sistema tributário simplifica as obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias. Com essa nova receita, a Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte pretende assegurar plena competitividade ao setor que mais gera empregos no



Manual do Supersimples
Renaldo Limiro da Silva
e Alexandre Limiro
Editora: Juruá Editora
Preço: R\$ 69,90

País, conferindo-lhe, entre outros incentivos, a redução de tributos.

Os autores encaram, porém, tais novidades sob um prisma crítico-construtivo, mostrando que os entes políticos, ainda que a título de conferir um “tratamento jurídico diferenciado”, jamais poderão solapar direitos e garantias constitucionais, ou flexibilizar a rigidez das regras de competência do Sistema Tributário Nacional.

A leitura do livro permite conhecer bem o novo regime de tributação e possibilita acompanhar a evolução legislativa do sistema, atualizada em todas as resoluções do Comitê Gestor da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, até 16 de julho de 2007. O texto identifica ainda as atividades empresariais que ficaram à margem do benefício fiscal implantado.

O *Manual do Supersimples - Comentários à Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte* - tem como público-alvo tanto o profissional diretamente interessado na matéria (magistrados, contadores, auditores, economistas, entre outros) quanto o próprio empreendedor. A obra é abrangente, concisa, objetiva e de fácil assimilação, pois um dos objetivos dos autores é atingir também o leitor comum, preocupado em conhecer um pouco mais sobre a história da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. Para quem milita na área de tributos, é uma leitura indispensável. ■



A Verdade Dá Lucro

Autor: Bruce Bodaken e Robert Fritz - Editora Gente

Erros acontecem em todas as organizações, mas insistir neles é imperdoável. Cabe aos verdadeiros líderes ajudar sua equipe a evitá-los. Jogar limpo com a equipe, dizendo abertamente todas as verdades, pode ser uma tarefa desagradável para a maioria dos gestores, mas é necessária.

O livro *A verdade dá lucro*, de autoria de Robert Fritz e Bruce Bodaken, mostra que o melhor caminho para se obter um bom desempenho dos colaboradores e, conseqüentemente, da organização é encarar a situação, isto é, agindo da maneira mais franca possível. O livro ensina a dizer a verdade à equipe sem desmotivá-la ou melindrar seus componentes.

Contabilidade Ambiental - Teoria e Prática

Autor: Gardênia Maria Braga de Carvalho - Editora: Juruá Editora

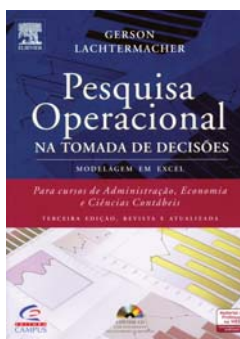
Gardênia Maria Braga de Carvalho, na obra *Contabilidade ambiental*, mostra que fatos contábeis relacionados ao meio ambiente ocorrem diariamente nas empresas de diversos ramos de atividade. Ao longo do livro, são abordados assuntos referentes à sustentabilidade ambiental e à contabilidade, tais como: os princípios que embasam a contabilização de fatos contábeis ambientais e a valoração ambiental. Um capítulo foi reservado aos aspectos práticos derivados da contabilidade ambiental, como plano de contas e modelo de lançamento para os principais fatos contábeis ambientais.



Pesquisa Operacional - Na Tomada de Decisões

Autor: Gerson Lachtermacher - Editora: Campus

Este livro preenche uma importante lacuna nos livros-textos de Pesquisa Operacional/Métodos Quantitativos. Está voltado para estudantes e profissionais de Administração e áreas como Economia, Contabilidade e Engenharia de Produção. O professor Gerson tempera sua racionalidade matemática com experiência profissional, o que resulta em um trabalho claro, bem fundamentado e aplicado à realidade brasileira.





O mais novo conceito de Tecnologia Contábil

DOWNLOAD
GRATUITO
PARA TESTES

Contabilidade | Folha de Pagamento | Fiscal | Adm. de Escritório | PPP

SISTEMAS CONTÁBEIS SEM TAXA DE MANUTENÇÃO MENSAL

www.e-contab.com.br

São Paulo 11 2626-1962

SP Interior 19 3525-6600

Belo Horizonte 31 2626-2940

Curitiba 41 4063-7122

Rio de Janeiro 21 3005-9214

Salvador 71 2626-2728

SESCAP - ACRE

Presidente: **Sérgio Castagna**
End.: Av. Getúlio Vargas, 2.134, Sls. 208/9, Bosque
CEP: 69908-650 - Rio Branco/AC - Tel.: (68) 3222-8040
scastagna@ibest.com.br - Cód. Sindical: 002.365.00000-7

SESCAP - ALAGOAS

Presidente: **Milene Rocha da Silva**
End.: Rua João Correia de Araújo, 193 - Farol
CEP: 57050-470 - Maceió/AL - Tel.: (82) 3338-2021
sescap.al@hotmail.com - Cód. Sindical: 002.365.89638-8

SESCAP - AMAPÁ

Presidente: **Márcio Lélio P. do Nascimento**
End.: Av. Manoel Pacifico Cantuária, 50, Pacoval
CEP: 68908-275 - Macapá/AP - Tel.: (96) 3223-1604
sescap_ap@hotmail.com - www.sescapmapa.com.br
Cód. Sindical: 002.365.00000-7

SESCON - AMAZONAS

Presidente: **José Luiz Silva**
End.: Rua Ramos Ferreira, 664 A, Centro - Próx. Praça da Saudade
CEP: 69010-120 - Manaus/AM - Tel.: (92) 3233-2336
sescconam@vivax.com.br - Cód. Sindical: 002.365.91072-0

SESCAP - BAHIA

Presidente: **Dorywillians Botelho de Azevedo**
End.: Av. Antonio Carlos Magalhães, 2.573, Sl. 1.205/6
Ed. Royal Trade, Candelae de Brotas - CEP: 40289-900
Salvador/BA - Tel.: (71) 3452-4082
sescapba@sescap-ba.org.br - www.sescap-ba.org.br
Cód. Sindical: 002.365.90858-0

SESCON - BAIXADA SANTISTA

Presidente: **Orival da Cruz**
End.: Av. Conselheiro Nébias, 592, Boqueirão
CEP: 11045-002 - Santos/SP - Tel.: (13) 3222-4839
sescnbs@sescnbs.org.br - www.sescnbs.org.br
Cód. Sindical: 002.365.97194-0

SESCON - BLUMENAU

Presidente: **Leomir Antonio Minozzo**
End.: Rua 15 de Novembro, 550, 10º andar, Sl. 1.009/1.010
CEP: 89010-901 - Blumenau/SC - Tel.: (47) 3326-0236
sescnblumenau@sescnblumenau.org.br
www.sescnblumenau.org.br
Cód. Sindical: 002.365.89502-0

SESCON - CAMPINAS

Presidente: **José Homero Adabo**
End.: Av. Irmã Serafina, 863, 2º andar, Sl. 22,
Ed. Sada Jorge, Centro - CEP: 13015-201 - Campinas/SP
Tel.: (19) 3239-1845 - sescconcampinas@uol.com.br
www.sescconcampinas.org.br
Cód. Sindical: 002.365.97193-2

SESCAP - CEARÁ

Presidente: **Cassius Regis Antunes Coelho**
End.: Av. Washington Soares, 1.400, Sl. 401, Edson
Queiroz - CEP: 60811-341 - Fortaleza/CE
Tel.: (85) 3273-5083 - sescapce@sescapce.org.br
www.sescapce.org.br - Cód. Sindical: 002.365.88157-7

SESCON - DISTRITO FEDERAL

Presidente: **Simone da Costa Fernandes**
End.: SHCS CR, Qd. 504, Bl. C, Subsolo, Lj. 60/64,
Asa Sul, Entrada W2 - CEP: 70331-535 - Brasília/DF
Tel.: (61) 3226-1269 - sescndf@sescndf.org.br
www.sescndf.org.br - Cód. Sindical: 002.365.04303-2

SESCON - ESPÍRITO SANTO

Presidente: **Jacinto Soella Ferrighetto**
End.: Av. Princesa Isabel, 15, 11º andar - Ed. Martinho de
Freitas - Sl. 1105/11 - Centro - CEP: 29010-361 - Vitória/ES
Tel.: (27) 3223-4936 - sesccon@sesccon-es.org.br
www.sesccon-es.org.br - Cód. Sindical: 002.365.04904-9

SESCON - GRANDE FLORIANÓPOLIS

Presidente: **Augusto Marquart Neto**
End.: Rua Felipe Schmidt, 303, 9º andar, Ed. Dias Velho,
Centro - CEP: 88010-903 Florianópolis/SC
Tel.: (48) 3222-1409 - sesccon@sescconfloripa.org.br
www.sescconfloripa.org.br
Cód. Sindical: 002.365.88511-4

SESCON - GOIÁS

Presidente: **Edson Cândido Pinto**
End.: Rua 61, nº 146, Centro (Térreo) - CEP: 74045-080
Goianínia/GO - Tel.: (62) 3212-4477
sescngoias@sescngoias.org.br - www.sescngoias.org.br
Cód. Sindical: 002.365.05474-3

SESCAP - LDA

Presidente: **José Joaquim Martins Ribeiro**
End.: Rua Senador Souza Naves, 289, Sobreloja,
Ed. Euclides Machado - CEP: 86010-914 - Londrina/PR
Tel.: (43) 3329-3473 - sescapldr@sescapldr.com.br
www.sescapldr.com.br - Cód. Sindical: 002.365.90169-1

SESCAP - MARANHÃO

Presidente: **Gilberto Alves Ribeiro**
End.: Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Sl. 201,
Retorno do Calhau, Casa do Trabalhador - CEP: 65074-220
São Luís/MA - Tel.: (98) 3236.6971
sescapma@sescapma.org.br - www.sescapma.org.br
Cód. Sindical: 002.365.90023-7

SESCON - MATO GROSSO

Presidente: **Moacyr Rosa Coelho**
End.: Rua Hollywood, 552, Jardim Califórnia,
CEP: 78070-345 - Cuiabá/MT - Tel.: (65) 3634-8371
sescnmt@terra.com.br - www.sescnmt.org.br
Cód. Sindical: 002.365.86025-1

SESCON - MATO GROSSO DO SUL

Presidente: **Carlos Rubens de Oliveira**
End.: Rua Maracaju, 13, Sl. 01 (esquina com a Avenida
Presidente Ernesto Geisel) - CEP: 79002-214
Campo Grande/MS - Tel.: (67) 3029-6094
sescnms@sescnms.org.br - www.sescnms.org.br
Cód. Sindical: 002.365.87924-6

SESCON - MINAS GERAIS

Presidente: **João Batista de Almeida**
End.: Av. Afonso Pena, 748, 24º andar, Centro
CEP: 30130-003 Belo Horizonte/MG - Tel.: (31) 3273-7353
sescconmg@sesccon-mg.com.br - www.sesccon-mg.com.br
Cód. Sindical: 002.365.04937-5

SESCON - PARÁ

Presidente: **Paulo Otávio Bastos Baker**
End.: Av. Presidente Vargas, 640, 5º andar, Sl. 01,
Ed. Selecto, Campina - CEP: 66017-000 - Belém/PA
Tel.: (91) 3212-2558 - sescnopa@nautilus.com.br
www.sescnopa.org.br
Cód. Sindical: 002.365.90145-4

SESCON - PARAÍBA

Presidente: **Rommel de Santana Freire**
Av. Miguel Couto, 251, Sl. 1003, Ed. Vinã Del Mar, Centro
CEP: 58010-770 - João Pessoa/PB - Tel.: (83) 3242-1128
sescnspb@gmail.com - Cód. Sindical: 002.365.90755-0

SESCAP - PARANÁ

Presidente: **Mário Elmir Bertl**
End.: Rua Marechal Deodoro, 500, 11º andar,
Edifício Império, Centro - CEP: 80010-911 - Curitiba/PR
Tel.: (41) 3222-8183 - sescap-pr@sescap-pr.org.br
www.sescap-pr.org.br - Cód. Sindical: 002.365.88248-4

SESCAP - PERNAMBUCO

Presidente: **José Félix de Souza Júnior**
End.: Rua José Aderval Chaves, 78, 4º andar,
Sls. 407/8, Boa Viagem - CEP: 51111-030 - Recife/PE
Tel.: (81) 3327-6324 - sescappe@sescappe.org.br
www.sescappe.org.br - Cód. Sindical: 002.365.88145-3

SESCON - PIAUÍ

Presidente: **José Raulino Castelo Branco Filho**
End.: Av. José dos Santos e Silva, 2.090 - Centro, Teresina/PI
CEP: 64001-300 - Tel.: (86) 3221-9557
www.sescconpiaui.org
Cód. Sindical: 002.365.90801-7

SESCON - PONTA GROSSA

Presidente: **Aguinaldo Mocelin**
End.: Rua XV de Novembro, 301, 6º andar, Sl. 67/68,
Ed. Dr. Elyseu - CEP: 84010-020 - Ponta Grossa/PR
Tel.: (42) 3028-1096 - sescnpg@interponta.com.br
Cód. Sindical: 002.365.91178-6

SESCON - RIO DE JANEIRO

Presidente: **Lindberger Augusto Luz**
End.: Av. Passos, 120, 7º andar, Centro
CEP: 20051-040 - Rio de Janeiro/RJ - Tel.: (21) 2233-8899
sescconrj@sesccon-rj.org.br - www.sesccon-rj.org.br
Cód. Sindical: 002.365.86767-1

SESCON - RIO GRANDE DO NORTE

Presidente: **Edson Oliveira da Silva**
End.: Rua Romualdo Galvão, 986 - Lagoa Seca
CEP: 59056-100 - Natal/RN - Tel.: (84) 3201-0708
sescconrn@sesccon-rn.com.br - www.sesccon-rn.com.br
Cód. Sindical: 002.365.91069-0

SESCON - RIO GRANDE DO SUL

Presidente: **Luiz Carlos Bohm**
End.: Rua Augusto Severo, 168, São João
CEP: 90240-480 - Porto Alegre/RS - Tel.: (51) 3343-2090
sescconrs@sesccon-rs.com.br - www.sesccon-rs.com.br

SESCAP - RONDÔNIA

Presidente: **João Aramayo da Silva**
End.: Rua Alexandre Guimarães, 1189
Bairro Areal - CEP: 78916-450 - Porto Velho/RO
Tel.: (69) 3223-7577
sescap-ro@uol.com.br - www.sescap-ro.com.br
Cód. Sindical: 002.365.91126-3

SESCON - RORAIMA

Presidente: **Auxiliadora Oliveira de Araújo**
End.: Rua Coronel Mota, 1878
Centro - CEP: 69301-120 Boa Vista/RR
Tel.: (95) 3624-4588 - sescconrr@hotmail.com
Cód. Sindical: 002.365.04959-6

SESCON - SANTA CATARINA

Presidente: **Elias Nicoletti Barth**
End.: Av. Juscelino Kubitschek, 410, 3º andar,
Bloco B, Sls. 306/308 - CEP: 89201-906 - Joinville/SC
Tel.: (47) 3433-9849 - sescconsc@sescconsc.org.br
www.sescconsc.org.br - Cód. Sindical: 002.365.02808-4

SESCON - SÃO PAULO

Presidente: **José Maria Chapina Alcazar**
End.: Av. Tiradentes, 960, Luz - CEP: 01102-000
São Paulo/SP - Tel.: (11) 3328-4900
sescconsp@sesccon.org.br - www.sesccon.org.br
Cód. Sindical: 002.365.86257-2

SESCAP - SERGIPE

Presidente: **José Cíciano Vieira Mello**
End.: Rua Urquiza Leal, 15 A 1º Andar - Bairro Salgado
Filho - CEP: 49020-490 - Aracaju/SE - Tel.: (79) 3221-5058
sescapse@infonet.com.br - www.sesccon-se.org.br
Cód. Sindical: 002.365.04999-5

SESCON - SERRA GAÚCHA

Presidente: **Marco Antonio Dal Pai**
End.: Rua Italo Victor Bersani, 1.134, Jardim América
CEP: 95050-520 - Caxias do Sul/RS - Tel.: (54) 3222-7831
executivo@sescconcx.com.br - www.sescconcx.com.br
Cód. Sindical: 002.365.87490-2

SESCON - SUL FLUMINENSE

Presidente: **Vera Lúcia Pires Nunes**
End.: Av. 17 de Julho, 280, Lj. 02, Aterrado,
Ed. Minas Gerais - Volta Redonda/RJ - CEP: 27213-200
Tel.: (24) 3347-1298 - sescconsul@sescconsul.com.br
www.sescconsul@sescconsul.com.br
Cód. Sindical: 002.365.05022-5

SESCAP - TOCANTINS

Presidente: **Gilvane Ferreira da Silva**
End.: Av. LO 03, Qd. 104 Sul, Lts. 01 a 10
Salas 262/263 - C. Comercial Wilson Vaz,
Plano Diretor Sul, - Palmas/TO - CEP: 77020-028
Tel.: (63) 3215-2438 - sescapto@uol.com.br
Cód. Sindical: 002.365.91124-7

SESCON - TUPÁ

Presidente: **José Do Carmo Bastos**
End.: Rua Carijós, 481, Centro - CEP: 17601-010 - Tupã/SP
Tel.: (14) 3496-6820 - sesccontupan@unisite.com.br
Cód. Sindical: 002.365.90844-0

**Empresário de serviços, entre em contato com seu sindicato por e-mail.
É mais rápido e econômico. Critique, reivindique, opine, faça sugestões aos seus
dirigentes. Eles querem trabalhar por você, em defesa de sua empresa.**

**SOLUÇÕES 100% INTEGRADAS,
ATENDIMENTO DE QUALIDADE
E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO
SETOR CONTÁBIL: ESSE É O CARTÃO
DE VISITA DA DOMÍNIO SISTEMAS.**

domínio
SISTEMAS

A sua melhor escolha

12ª CONESCAP
De 17 a 19 de outubro
Foz do Iguaçu - PR

Informações Comerciais:
0800 645 4004
www.dominiosistemas.com.br

Aproveite a 12ª Conescap e faça uma visita ao nosso stand. Você encontrará soluções completas e 100% integradas, que garantirão muito mais facilidade e produtividade ao seu dia-a-dia.

